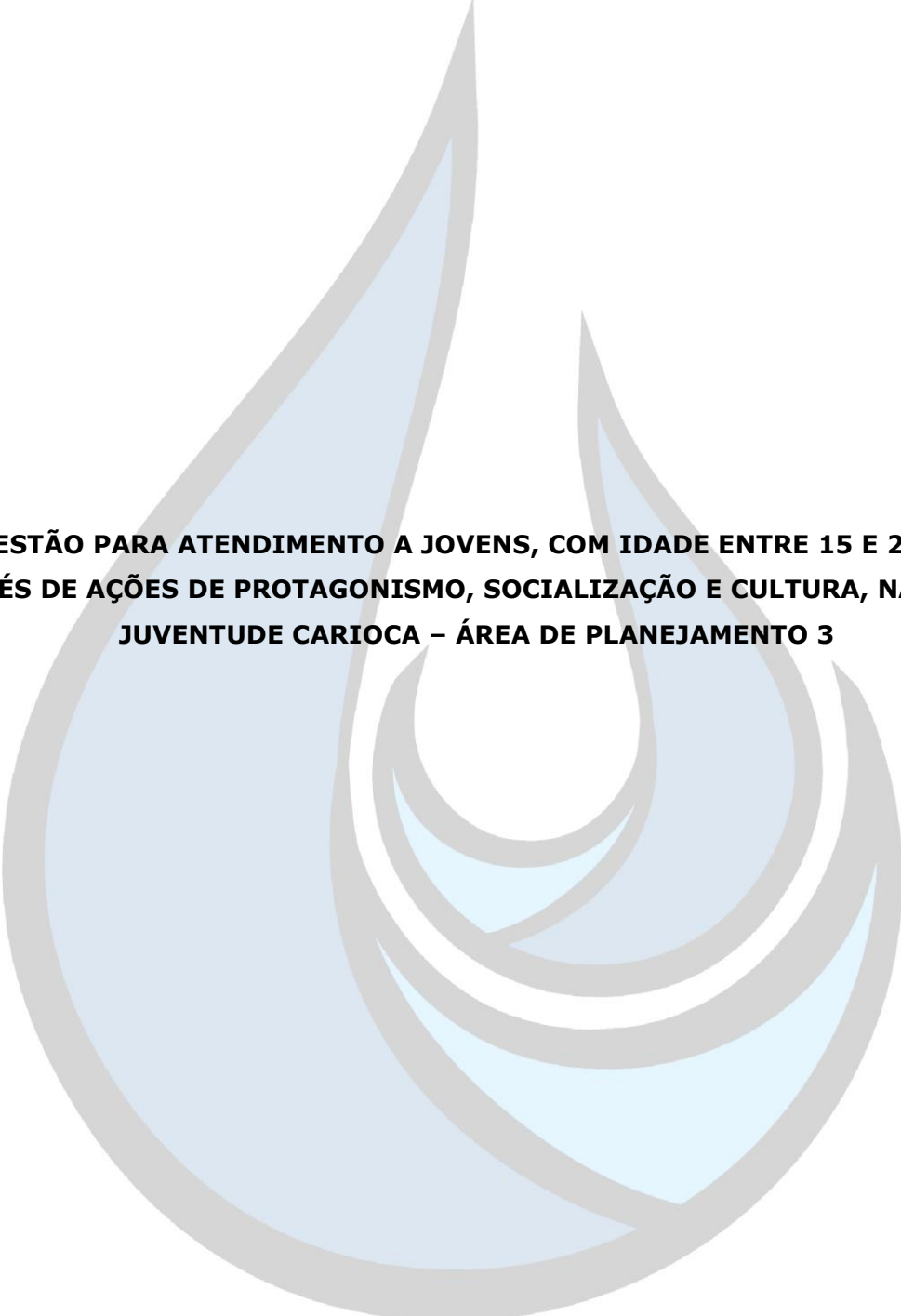


ANEXO I



**COGESTÃO PARA ATENDIMENTO A JOVENS, COM IDADE ENTRE 15 E 29 ANOS,
ATRAVÉS DE AÇÕES DE PROTAGONISMO, SOCIALIZAÇÃO E CULTURA, NA CASA DA
JUVENTUDE CARIOCA – ÁREA DE PLANEJAMENTO 3**

Ano: 2023

INDICE

APRESENTAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	02
CONTEXTO	06
JUSTIFICATIVA	09
OBJETO	10
ABRANGÊNCIA TERRITORIAL	13
PRODUTO	14
ATIVIDADES	16
EQUIPE	17
FORMA DE APRESENTAÇÃO	19
PRAZO	20
CUSTOS	21
SUPERVISÃO	31
CUSTOS INDIRETOS	32
BIBLIOGRAFIA	32
ANEXOS	33

Cogestão para atendimento a jovens – Casa da Juventude Carioca – Área de Planejamento 3

APRESENTAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

DADOS DA INSTITUIÇÃO			
Nome da instituição: UNIÃO ESPORTIVA VILA OLÍMPICA DA MARÉ - UEVOM			
CNPJ: 03.139.962/0001-14			
Endereço: Rua Jardim Botânico, nº 600, sala 306			
Bairro: Jardim Botânico	Cidade: Rio de Janeiro	Estado: RJ	CEP: 22461-002
Telefone(s): 2303-5056		Página na internet: www.uevom.org.br	
Endereço eletrônico (e-mail): uevom@uevom.org.br			
Diretor Executivo: Andres Cristian Nacht			
COORDENADOR DO PROJETO			
Nome completo: Cátia Maria Simão			
CPF: 044.340.177-21		Identidade: 09760261-9	
Telefones: 96412-8234		E-mail: uevom@uevom.org.br	
Nível de escolaridade: Superior Completo			
Formação: Pós-graduação em Educação Física Escolar			

Breve histórico da instituição

A proponente do Projeto Cogestão para atendimento a jovens – Casa da Juventude Carioca – Área de Planejamento 3, União Esportiva Vila Olímpica da Maré - UEVOM, é uma ONG (atualmente Organização Social) criada por líderes comunitários do Bairro Maré, professores, empresários e demais interessados no apoio ao desenvolvimento social e econômico da Maré.

A UEVOM nasceu em 1999 e a princípio, com a finalidade de operar e administrar o equipamento ligado à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – Vila Olímpica da Maré, atualmente renomeada para Vila Olímpica Municipal Seu Amaro (VOSA), em homenagem ao ex-diretor da instituição, Sr. Amaro Domingues, falecido no ano de 2021.

Este empreendimento nasceu de um forte movimento da União das Associações de Moradores da Maré - UNIMAR (composta por dezesseis comunidades que compunham o bairro Maré).

Ainda no ano de 1999, a UNIMAR procurou a COPPE e solicitou apoio para que o projeto de ocupação da Vila Olímpica fosse um projeto de alcance social no sentido pleno e não somente um projeto esportivo. Então, a COPPE desenvolveu com a UNIMAR (com participação direta de representantes das 16 Associações) com o Projeto Centro de Excelência Sócio Desportivo Vila Olímpica da Maré. Este é o projeto guia desde o início, cujo pilares são a busca da excelência e o aperfeiçoamento continuado, e ainda o atendimento do cidadão em grande parte das suas demandas.

O projeto desenvolvido previa ações esportivas, educacionais/culturais, de saúde/nutrição, de empreendedorismo, e resultou em um Livro Conceitual, aprovado pela UNIMAR, pela Prefeitura do RJ e pelas suas Secretarias envolvidas. Satisfeitas com o resultado do trabalho, a Prefeitura e a UNIMAR acordaram que seria constituída uma ONG para receber a concessão de operação e administração da Vila Olímpica da Maré. Assim, a Prefeitura, com base no Livro Conceitual, encaminhou o projeto de lei à Câmara de Vereadores abrindo o direito de patrocinadores participarem da gestão. O projeto de Lei 2878 de 04/10/1999, foi aprovado por unanimidade. Desde então, a UEVOM vem buscando parcerias em diversos campos do saber, a fim de consolidar a sua expertise de 20 anos na gestão de projetos sociais e expandir a sua abrangência de atuação.

Nestes anos de existência, a UEVOM articulou-se com grandes parceiros, a fim de agregar mais serviços e valores às ações ofertadas pela instituição. Atualmente, a UEVOM realiza a gestão do equipamento Vila Olímpica Seu Amaro, e nele desenvolve a gestão de outros projetos.

Neste contexto, destacamos a parceria de 15 anos com a Petrobras – 2000 a 2015, através do projeto Educar, onde foram desenvolvidas ações de cultura, educação e esporte para crianças, jovens e adolescentes. As atividades eram organizadas em oficinas interdisciplinares, utilizando a metodologia de ensino baseadas nas inteligências múltiplas de Gardner. Os jovens ingressavam de forma espontânea e busca ativa. Essa busca era feita, através da parceria com as escolas municipais do entorno. Eles participavam de oficinas de matemática, esporte, experimento, naturalista, canto/coral, linguística. O objetivo era promover a alfabetização científica dos alunos participantes através de atividades práticas de experimentação com foco em temas ligados à ciência, tecnologia, sociedade, ambiente, inteligência corporal/cinestésica, utilizando a metodologia científica.

Outra parceria importante foi a formalizada com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), que trouxe no seu escopo de atuação, outros parceiros como: o programa de finanças práticas da VISA, a Fundação Barcelona, com o projeto Futbolnet, a NBA, com o projeto Junior NBA e o Try Rugby, com atividades de rugby. Através desta parceria foram oferecidas atividades para crianças adolescentes, jovens e adultos. As oficinas oferecidas foram: habilidades para a

vida, cuidados parentais, pessoas com deficiência, empreendedorismo, finanças práticas e esportes. Essas oficinas tiveram como objetivo oportunizar a esses jovens, vivências de novas formas de aprendizagem, estreitar as relações entre seus pares, melhorar a sua autoestima e consequentemente o seu protagonismo, entender a importância do consumo consciente para o seu desenvolvimento, experienciar novas práticas esportivas, trabalhar em equipe, e noções básicas de tecnologia e empreendedorismo para ampliar seu horizonte quanto às perspectivas sobre o futuro.

Mais uma parceria relevante foi estabelecida entre a UEVOM e o programa Uma Vitória Leva à Outra – UVLO. Este é um programa conjunto entre a ONU Mulheres e o Comitê Olímpico Internacional, em parceria com as ONGs Women Win e Empodera. Ele tinha como premissa, garantir que meninas e mulheres pudessem participar, trabalhar com, governar e desfrutar do esporte em igualdade de condições. O programa foi reconhecido como um legado dos Jogos Olímpicos Rio 2016 e, em sua segunda fase, de 2018 a 2021, treinou organizações esportivas a trabalhar com o empoderamento de meninas, através do esporte e, assim, garantir resultados de longo prazo na quebra do ciclo da violência.

No edital PROGRAMA PETROBRAS SOCIOAMBIENTAL, por meio da Seleção Pública 2021, a UEVOM foi selecionada para executar o projeto Educar pelo Esporte. O projeto visa o atendimento de crianças, adolescentes e jovens e tem por objetivo fomentar o desenvolvimento de parcerias, o fortalecimento de vínculos e a geração de benefícios mútuos, oportunizando o respeito aos direitos sociais, ambientais, territoriais e culturais das comunidades e população local e gerando resultados positivos em temas socioambientais relevantes para a sociedade.

Outro ponto importante a se destacar é que a UEVOM beneficiou alguns jovens a conquistar o seu primeiro emprego - um dos maiores desafios desta faixa etária - através do programa Jovem aprendiz. O objetivo foi a inclusão social de jovens no mercado de trabalho, visando o desenvolvimento de competências teóricas e práticas, através de cursos complementares e auxiliando na preparação para o mundo do trabalho.

Seguindo com a sua experiência no atendimento aos jovens, temos na instituição o serviço de Medidas Socioeducativas/Prestação de serviço à comunidade (PSC). As medidas socioeducativas são aplicadas aos adolescentes entre doze e dezoito anos em razão de atos infracionais cometido, salvo excepcionalmente, poderão ser cumpridas MSE entre os dezoito anos e os vinte e um anos, quando o ato infracional foi cometido antes dos dezoito anos, de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90).

Em parceria com o CREAS Stella Maris, os adolescentes em conflito com a lei, são encaminhados para a instituição Vila Olímpica Seu Amaro. O tempo estimado de cumprimento e de atuação

na instituição é de seis meses, corroborando assim para a garantia do princípio constitucional da proteção integral ao adolescente. Estabelecendo a execução do Serviço de Proteção Social a todos os adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa (MSE), na execução dos Serviços de Proteção Social Básica de média complexidade, segundo a Resolução CNAS nº 109/2009.

Outra parceria relevante é com o projeto Livro nas Praças, que consiste na circulação periódica de um ônibus totalmente customizado. A parceria com a UEVOM perdura há mais de cinco anos. Essa parceria pôde oportunizar às crianças, adolescentes e jovens o acesso à cultura, através de uma biblioteca itinerante, com um acervo de mais de 2.000 (dois mil) livros que são emprestados aos moradores, que não possuem acesso às bibliotecas públicas. E ainda promove a realização de ações de incentivo à leitura e atividades culturais paralelas, tais como: leitura dramatizada, teatro literário, contação de histórias e palestras.

Desde o ano 2000, a UEVOM tem parceria com a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (SMEL), do município do Rio de Janeiro, e nela são desenvolvidas atividades físicas e esportivas para crianças, adolescentes, jovens, adultos e terceira idade, com o objetivo de proporcionar aos cidadãos, o acesso a prática esportiva orientada e a iniciação esportiva de boa qualidade, associando o esporte como meio de inclusão social às ações de detecção, orientação e desenvolvimento das potencialidades dos talentos esportivos e a contribuição do crescimento e desenvolvimento integral dos cidadãos moradores das comunidades do entorno.

A instituição mantém registro regularizado anualmente deste 2005, até o presente momento com o Conselho Municipal de Assistência (CMAS). O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) é o órgão que reúne representantes do governo e da sociedade civil para discutir, estabelecer normas e fiscalizar a prestação de serviços socioassistenciais estatais e não estatais no Município. A criação dos conselhos municipais de assistência social está definida na Lei Orgânica da Assistência Social – Lei nº 8.742/1993.

A UEVOM também possui certificação regularizada desde 2009, até os dias atuais com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA). Criado pela Lei Municipal 1.873/1992 e alterada pela Lei 4.062/2005, o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA-Rio, é órgão normativo, deliberativo e controlador das ações da política municipal de atendimento à infância e à adolescência.

Uma das mais importantes certificações que a instituição possui é a Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social – **CEBAS**. A certificação é concedida às organizações e organizações da assistência social, e é um instrumento que possibilita a organização usufruir da isenção das contribuições sociais, tais como a parte patronal da contribuição previdenciária sobre

a folha de pagamento, Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL, Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS e Contribuição PIS/PASEP, permite ainda a priorização na celebração de contratualização/convênios com o poder público, entre outros benefícios. O Ministério da Cidadania é o órgão competente para concessão ou renovação da Certificação de Entidades Benéficas de Assistência Social (CEBAS) às organizações que possuem atuação exclusiva ou preponderante na área de assistência social.

CONHECIMENTO DO PROBLEMA

1. Contexto

Uma faixa etária de cariocas cresceu significativamente entre os censos realizados pelo IBGE em 2000 e 2010. São jovens com idade entre 15 e 24 anos que nem estudam, nem trabalham e nem procuram emprego. No último levantamento demográfico, os “nem-nem”, como são chamados nos círculos acadêmicos, eram pouco mais de 157 mil dos 972.856 cariocas nessa faixa etária (16%). Em 2000, eram 124,6 mil, ou 12,3% dos cariocas nessa idade - segundo estudo do Instituto Pereira Passos (IPP) sobre mercado de trabalho, juventude e educação no Rio de Janeiro.

O Censo Escolar de 2011 (Inep), mostrou que dois milhões de jovens brasileiros de 15 a 17 anos encontram-se fora do ensino médio. Os jovens abandonam os estudos por muitos fatores: falta de estímulo; necessidade de obter uma renda; ambiente familiar com baixa escolaridade e com poucas oportunidades de ampliação do repertório cultural; aspectos comportamentais, como baixa motivação para o autodesenvolvimento e falta de um projeto de vida; e reprovação. No caso das jovens, muitas abandonam a escola, devido a gravidez precoce. Por sua baixa qualificação, esses jovens acabam não se colocando bem no mercado de trabalho e, com o passar dos anos, têm mais dificuldade para permanecer. Esse quadro não traz boas perspectivas para o Brasil e tampouco para o Rio. Essa geração de jovens certamente vai fazer falta no horizonte de crescimento sustentável desejado para o município.

Apesar do aumento do percentual de jovens fora do mercado de trabalho, os índices de desemprego medidos pelo Censo Escolar para o município do Rio de Janeiro, tiveram uma melhora significativa entre os anos de 2000 e 2010. A taxa, que era de 15,9%, caiu para 7,3%. No Brasil, na mesma década, foi de 15,3% para 7,6%. Para as mulheres habitantes do Rio, a queda foi de 19,5% para 9,3%. Além disso, a taxa de participação das mulheres também aumentou, ou seja, entre as integrantes do grupo com idade ativa para trabalhar, há mais delas atuando no mercado.

Um dado alarmante segundo dados do Atlas da Violência 2021, mais de 45 mil homicídios ocorridos no Brasil em 2019, 51,3% eram jovens entre 15 e 29 anos. São cerca de 23.327 jovens assassinados, uma média de 64 mortes por dia.

“São centenas de milhares de indivíduos que não tiveram a chance de concluir a vida escolar, de construir um caminho profissional, de formar a própria família ou de serem reconhecidos pelas suas conquistas no contexto social em que vivem”, diz trecho do documento.

Faz-se necessário construir ações que viabilizem novas oportunidades para estes jovens, sendo assim, este projeto apresenta uma proposta que tem como objetivo mudar este cenário tão crítico.

A Região Administrativa da área de planejamento 3, compreende os principais bairros da região: Coelho Neto, Acari, Barros Filho, Costa Barros, Pavuna e Parque Colúmbia. Tomando como referência Acari, este bairro possui o terceiro menor Índice de Desenvolvimento Humano do município, e possui a segunda menor renda do município. Seu IDH, no ano 2000, era de 0,720; o 124º colocado entre 126 regiões analisadas no município do Rio de Janeiro, melhor apenas que Costa Barros e o Complexo do Alemão.

Descrição do ambiente no qual o trabalho será executado

Segundo a Sociologia, o homem é produto do meio onde vive, e por isso, jovens que vivem em locais de grandes vulnerabilidades sociais tendem a não ter melhores perspectivas em relação ao seu futuro, no que diz respeito ao seu crescimento e desenvolvimento pessoal e profissional.

Partindo deste princípio a Casa da Juventude Carioca, tem como objetivo oferecer atividades cognitivas, sociais, culturais e de lazer, contribuindo para a socialização, o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, além da “promoção do bem-estar, da experimentação e do desenvolvimento integral do jovem” conforme preconizado no Estatuto da Juventude.

A Casa da Juventude Carioca será instalada prioritariamente em imóvel público ou cedido e na impossibilidade, será locado imóvel (razão pela qual consta previsão na planilha de custos) com o objetivo de oferecer a inclusão social, integração, a socialização e a criação de uma rede social, através de atendimento multiprofissional, oficinas, palestras, passeios e eventos.

Quadro geral da situação existente

Vulnerabilidade social é um conceito multidimensional que se refere à condição de indivíduos ou grupos em situação de fragilidade, que os tornam expostos a riscos e a níveis consideráveis de desagregação social. Relaciona-se ao resultado de qualquer processo acentuado de exclusão, discriminação ou enfraquecimento de indivíduos ou grupos, provocado por fatores, tais como pobreza, crises econômicas, nível educacional deficiente, localização geográfica precária e baixos

níveis de capital social, humano, ou cultural (sobre o conceito de capital, ver BOURDIEU, 1987; 1989; 1990), dentre outros, que gera fragilidade dos atores no meio social.

Análises sobre vulnerabilidades contemporâneas na América Latina, como a "juvenilização" da mortalidade, em particular entre grupos na pobreza e por causas violentas, sugeririam, por exemplo, que não basta referir-se a direitos individuais, mas também de grupos e gerações e a características de um tempo e de sociedades. Todas voltadas tanto para o direito de acesso a bens culturais, como para a formação de valores contrários à violência, além de terem como expectativa afastar os jovens de situações de risco.

Afetam a geração dos jovens, o desencanto, as incertezas em relação ao futuro, o distanciamento em relação às instituições, a descrença na sua legitimidade e na política formal, além de resistência a autoritarismos. Nesse caso, a escola e a família já não teriam a mesma referência que tiveram para outras gerações, além de que há diversidades quanto a construções dessas referências em grupos em uma mesma geração. Por outro lado, o apelo da sociedade de espetáculo e o apelo aos padrões de consumo conviveriam com chamadas para a responsabilidade social e o associativismo. Essas e outras tendências contraditórias também potencializariam vulnerabilidades negativas e positivas (no sentido de fragilidades, obstáculos, capital social e cultural e formas de resistência no plano ético cultural).

Diante da necessidade de discutir e garantir os direitos desses públicos, foi publicada em 2013, a nova lei dispõe sobre os direitos dos jovens entre 15 e 29 anos, Lei nº 12.852. A Lei dispõe sobre os princípios e diretrizes das políticas públicas específicas para esta faixa etária.

Aos adolescentes entre 15 e 18 anos, aplica-se o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) que tem por objetivo explicitar os direitos e deveres de crianças e adolescente.

Local onde será realizado

Casa da Juventude Carioca – Área de Planejamento 3 – fica situada: Rua Soldado Evilásio de Assis, lote 41, quadra C. Pavuna.

O local indicado neste Plano de Trabalho poderá sofrer alteração mediante avaliação da equipe técnica da Secretaria Especial da Juventude Carioca – JUV-RIO que realizará estudo de viabilidade financeira e de demanda para a implantação.

O mapeamento sobre os prováveis locais para a implantação dos Polos da Juventude já foi realizado pela equipe técnica da Coordenação de Projetos, com levantamento de locais que possuam infraestrutura adequados para funcionamento das atividades. Clubes, associações de moradores e espaços públicos e privados foram contatados/sondados para verificar interesse na parceria.

Na estimativa que compõe a planilha de custos foi considerada a média de valor encontrados em pesquisa imobiliária da região, considerando o m² dos imóveis pesquisados.

POLÍTICAS PÚBLICAS SETORIAIS

No cenário das políticas públicas, o recorte juventude é bastante recente, não apenas no Brasil, mas também internacionalmente. A juventude, como particular “sujeito de direitos” - demandante de políticas específicas -, só emergiu na segunda metade dos anos de 1980, momento em que a “exclusão social” de jovens se tornou parte integrante da questão social. Nestes anos, acelerava-se o ritmo das transformações tecnológicas, intensificava-se a globalização dos mercados e a desterritorialização dos processos produtivos. Uma nova divisão internacional do trabalho evidenciou situações de pobreza e provocou maior precarização das relações de trabalho. Tais mudanças tecnológicas e sociais, assim como as medidas que as acompanharam, afetaram particularmente a juventude. Não por acaso, os governos, os bancos e os organismos internacionais - buscando caminhos para “sair da crise” e superar a pobreza - começaram a discutir “os problemas da juventude”. Assim, ao lado das medidas que visavam “o enxugamento do Estado”, surgiram as “políticas compensatórias”, isto é, com foco em grupos considerados “de risco” ou mais “vulneráveis”. Neste contexto, revelando a fragilidade do modelo econômico então vigente, colocou-se a necessidade de “políticas públicas de juventude”.

Atualmente, no âmbito das proposições de jovens e adultos que se movem no campo das Políticas Públicas de Juventude (PPJs), predomina a abordagem que considera os jovens como “sujeitos de direitos”. Seguindo a mesma concepção dos movimentos que resultaram no Estatuto da Criança e Adolescentes (ECA), esta abordagem remete a uma específica conjugação de fatores históricos e conjunturais que evidenciam as dificuldades de inserção social de uma determinada geração juvenil. A noção de “jovem como sujeito de direitos” legitima a inscrição de velhas e novas demandas no espaço público fazendo com que as respostas e iniciativas do poder público passem a ser classificadas como “políticas de juventude”. Vale salientar ainda que tais demandas chegam ao espaço público em um momento histórico em que existe uma grande área de interseção entre as noções de direitos de cidadania e direitos humanos, remetendo, ao mesmo tempo, às leis de cada nação e a resoluções acordadas em instâncias internacionais.

2. Justificativa

DISCUSSÃO TÉCNICA SOBRE AS MODALIDADES DE ATENDIMENTO

O projeto tem por objetivo atender na Casa da Juventude, jovens residentes na cidade do Rio de Janeiro, na faixa etária entre 15 e 29 anos, através dos eixos programáticos, ligados às seguintes áreas: cultura, cognição, social, de protagonismo, de geração de renda, de convivência e de lazer.

O princípio da dignidade da pessoa humana se refere à garantia das necessidades vitais de cada indivíduo, ou seja, um valor intrínseco como um todo. É um dos fundamentos do Estado Democrático de Direito, nos termos do artigo 1º, III da Constituição Federal.

A Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro compreendendo as necessidades de fomentar políticas públicas voltadas para a Juventude Carioca, cria a Casa da Juventude Carioca – Área de Planejamento 3, conforme preconizado no Estatuto da Juventude, em seu Capítulo II, artigo 43, Inciso III, que é “de criar, desenvolver e manter programas, ações e projetos para a execução das políticas públicas de juventude”.

Diante deste cenário, tem-se a necessidade de celebração de termo de colaboração para a COGESTÃO para atendimento aos jovens.

3. Objeto

Implementação da Casa da Juventude Carioca – Área de Planejamento 3, através de parceria voluntária, para o atendimento, de forma gratuita, a jovens entre 15 e 29 anos, através de ações de convivência, cultura e protagonismo.

3.1 Efeitos esperados do trabalho

- Ofertar atividades práticas e teóricas de cunho cultural, cognição protagonismo e geração de renda, sociais, de convivência e de lazer;
- Possibilitar o desenvolvimento da autonomia;
- Propiciar a melhoria da convivência social;
- Proporcionar o crescimento e desenvolvimento pessoal;
- Oportunizar o desenvolvimento e potencialização do senso crítico e reflexivo;
- Proporcionar a participação de forma efetiva e transformadora no meio ao qual pertence;
- Promover a socialização e criação de redes sociais de apoio, através das atividades propostas entre os jovens da Casa e outras ações da rede local de serviços;
- Promover debates, passeios, eventos que sejam de relevância na construção social do jovem;
- Promover articulações intersetoriais, a fim de possibilitar o acesso dos jovens aos recursos da rede.

Forma de acesso

O acesso do jovem às atividades da Casa, poderá ser realizado de demanda espontânea ou através de parcerias estabelecidas entre órgãos ou instituições da rede de serviços. Ele será acolhido pela equipe local. Em seguida, passará por uma entrevista com a equipe

multidisciplinar, que apresentará a proposta de trabalho realizado na Casa. A equipe será composta pelos profissionais das seguintes áreas: assistência social, psicologia.

A Casa funcionará de segunda a sexta, no horário: 8h às 12h e das 13h às 17h. Durante a semana, o jovem poderá participar de quaisquer atividades que constituam a grade de horário vigente. Essa grade de horário será elaborada previamente, através do planejamento das ações elaboradas pela equipe de projetos JUV-RIO (de acordo com os eixos programáticos). O jovem poderá ser inserido em uma das atividades destes eixos ou apenas ser acolhido por um dos profissionais da equipe, e ser parte integrante do espaço fortalecendo o seu vínculo social.

Quaisquer mudanças na programação mensal das atividades serão submetidas previamente à aprovação da Coordenadoria de Projetos Especiais e Inovação Participativa da JUV-RIO.

A Casa também oferecerá ao longo das oito horas diárias, um cardápio de atividades previstas na grade mensal, além de passeios, eventos, oficinas, cursos, rodas de conversa e palestras, dentre outras propostas que venham a surgir conforme demanda dos jovens. Bem como, em caráter permanente durante o expediente será viabilizado o acompanhamento a esses, profissionais para promover o acolhimento, a escuta e a interação.

A programação mensal será também ministrada nas comunidades, através de Polos de Ação Estratégica, localizados no território de abrangência da Casa, para potencialização das ações e aumento da capilaridade no que concerne a acesso a serviços por parte dos jovens. As atividades serão distribuídas em cursos, rodas de conversa, oficinas temáticas e oficinas livres.

Essas atividades serão oferecidas também de forma gratuita, em locais cedidos, com infraestrutura adequada, e submetidas previamente à aprovação da Coordenadoria de Projetos Especiais e Inovação Participativa. Além da grade de atividades, em cada Polo terá 01 (um) assistente administrativo e 02 (dois) agentes da juventude, como suporte do trabalho e articulador local para a divulgação das agendas, cursos, oficinas, captação de jovens na comunidade e articulação com a rede local.

A Casa oferecerá dois lanches por dia, sendo em dois turnos (manhã e tarde). Serão distribuídos diariamente, 600 (seiscentos) lanches. De acordo com a metodologia de trabalho pensada para as unidades, a expectativa é que a Casa e os 5 (cinco) Polos atendam por dia, 600 (seiscentos) jovens, sendo 300 (trezentos), na parte da manhã e 300 (trezentos), na parte da tarde. Cada unidade atendendo a 100 (cem) jovens/dia, sendo 50 (cinquenta), pela manhã e 50 (cinquenta) à tarde.

A Casa servirá como equipamento de ação e de referência para os Polos de ação Estratégica da Juventude. Como o espaço da Casa é limitado na quantidade de usuários que se pretende alcançar, serão criados 5 (cinco) Polos com o objetivo de ampliar a capilaridade, meta e alcance

dos resultados. Estes Polos serão distribuídos nos bairros de ACARI, PARQUE COLÚMBIA, FAZENDA BOTAFOGO, COSTA BARROS, BARROS FILHO, DENTRE OUTROS. A escolha do território foi embasada através do cruzamento de dados e indicadores do IBGE e IPEA.

Descrição detalhada das metas quantitativas e mensuráveis a serem atingidas e de atividades a serem executadas.

A Casa da Juventude Carioca – área de Planejamento 3 proporcionará atendimento a 1.200 (mil e duzentos) jovens por mês. Com relação às metas, elas serão aferidas mensalmente, através da lista de presença. Os jovens serão direcionados de acordo com a sua escolha e inseridos em uma das oficinas/atividade ofertadas pela Casa. Em seguida, será gerada a ficha de chamada da atividade. Durante as oficinas e/ou rodas de conversa serão disponibilizadas lista de presença para a assinatura dos jovens presentes. Esses documentos serão arquivados para uma possível fiscalização futura.

Mensalmente, a Coordenadoria de Informações e Monitoramento da Juventude alimentará uma planilha de acompanhamento de metas físicas, verificando o atingimento da meta e correções de percurso, caso necessário.

Local	Meta mensal
CASA DA JUVENTUDE CARIOCA (AP3)	1.200 jovens

Os eixos temáticos que servirão de diretriz para as ações das atividades são:

1. **Cultura:** Folclore, teatro, música, dança, coral etc.;
2. **Protagonismo e geração de renda:** Cursos e oficinas;
3. **Participação cidadã:** Bate-papo, confraternizações ou calendário festivo; palestras, rodas de conversa, ciclos de debates (saúde física e mental, AIDS, consumo de drogas, alcoolismo, relação intergeracional, justiça, direitos humanos, crenças, lazer, cultura, ecologia etc.), filmes e vídeos;
4. **Cognitivo:** Jogos interativos, oficina da memória e atividades estratégia, organização e raciocínio lógico;
5. **Convivência e lazer:** Passeios, recreação, eventos, visitas guiadas etc.

As atividades serão distribuídas em cursos, palestras, oficinas temáticas e oficinas livres, de acordo com as orientações dos eixos temáticos.

Classificações das oficinas: as oficinas são modalidades de iniciação às práticas artísticas, socioeducativas, dentre outras vinculadas à educação não formal, de duração variada. As oficinas têm o propósito de serem práticas e teóricas, estimulem a experimentação, vivência,

conscientização e reflexão acerca dos seus conteúdos. Além de proporcionar ao participante qualificar-se, enriquecer-se, estreitar vínculos, melhorar sua qualidade de vida e aumentar o seu conhecimento sobre as diversas linguagens artísticas, culturais e socioeducativas.

Exemplos de oficinas: oficina de direitos humanos, oficina de tecnologia digital, oficina de artesanato, oficina de elaboração de currículo e comportamento em entrevista, oficina de jogos de tabuleiro, oficina de tranças, oficina de barbeiro, oficina de empreendedorismo, oficina de manicure, oficina de designer de sobancelha, oficina de artesanato, oficina de práticas corporais, oficina livre de danças, oficina de teatro, oficina livre de escrita, oficina livre de arte urbana, oficina livre de convivência cultural.

Cada oficineiro terá carga horária máxima de 96 (noventa e seis) horas/mês. O valor da hora/aula foi estabelecido em consulta a site especializado (<https://www.salario.com.br/> - Fonte: Salario.com – Novo CAGED/eSocial/Empregador web – atualizado em 2022 – Professor de Ensino Fundamental nas quatro primeiras séries – CBO 3312-05).

4. Abrangência territorial

As atividades serão desenvolvidas na Casa da Juventude Carioca – Área de Planejamento 3 e nos Polos situados nas adjacências, conforme descrito no objeto, e serão realizadas por profissionais qualificados para o seu desenvolvimento, embasadas e diversificadas com relação aos eixos propostos, visando um atendimento integral ao jovem. O parceiro e seus colaboradores têm por objetivo o conhecimento teórico/metodológico para a execução das atividades determinadas na grade de atividades mensais e na planilha de custos.

As atividades serão realizadas por especialistas contratados hora/aula. Anteriormente ao processo de admissão passarão por avaliação, sendo acompanhado por um profissional da equipe, durante todo o período que atuarão na Casa.

Público meta: jovens entre 15 e 29 anos residentes na cidade do Rio de Janeiro.

Nível de detalhe que será alcançado pelo projeto

O intuito de viabilizar o espaço para a realização das atividades destinadas aos jovens, é para que estes possam ter a oportunidade de desenvolvimento e inserção na sociedade. É uma forma de ampliar a igualdade de oportunidade e perspectivas em relação ao futuro. Além de colaborar para que ele desenvolva maior autonomia e protagonismo.

INFORMAÇÕES E DADOS SOBRE OS TRABALHOS SIMILARES JÁ REALIZADOS

Projeto Maré que transforma

O projeto foi desenvolvido através da parceria com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, durante os de 2015 a 2018. Foram oferecidas oficinas com atividades para crianças adolescentes, jovens e adultos. Essas oficinas tiveram como objetivo oportunizar a esses jovens, vivências de novas formas de aprendizagem, estreitar as relações entre seus pares, melhorar a sua autoestima e consequentemente o seu protagonismo.

Problemas Encontrados

A instabilidade do entorno, onde o projeto era executado - Complexo da Maré - afetava a condição emocional e cognitiva dos alunos; o encerramento do projeto e não continuidade foi algo que impactou a vida dos praticantes, principalmente os jovens, que estavam envolvidos com as ações ofertadas pelo projeto.

Soluções Propostas

O desenvolvimento das oficinas temáticas em consonância com a situação socioemocional em que os jovens estavam expostos. E também, a busca e captação de outros projetos para acolher as demandas dos jovens da região.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

- **Habilidades para a Vida:** oficinas voltadas para os jovens, com orientação de uma equipe de psicologia - promoveu através de ações em grupo, nas escolas do entorno, o desenvolvimento pessoal de jovens, identificação de seus potenciais, definição de metas e sonhos, e desenvolvimento da capacidade de manter o equilíbrio diante de grandes desafios.
- **Cuidados Parentais:** oficinas voltadas para os jovens e suas famílias, com orientação de uma psicóloga e assistente social, onde eram desenvolvidos temas sobre família, direitos e deveres, convívio social.
- **Pessoas com Deficiência:** formação dos profissionais de educação física por capacitação e melhoria na qualidade do atendimento às pessoas com deficiência.
- **Finanças Práticas:** desenvolveu oficinas de capacitação para Microempreendedores da comunidade, cursos de finanças práticas para os adolescentes, jovens e adultos.
- **Esportes:** oficinas voltadas para os jovens, com orientação de uma equipe de profissionais de educação física, onde foram ofertadas atividades como basquete, futsal e rugby.

5. Produto

Provocar uma mudança significativa na vida dos jovens, melhorando a sua condição social, a sua autonomia e o seu protagonismo, diminuindo as barreiras e diferenças sociais. Além de formar cidadãos comprometidos com o mundo ao seu redor.

A Casa dará oportunidade aos jovens ampliar seus conhecimentos, estreitar vínculos sociais; de aprender, e com este aprendizado poder buscar novas e melhores oportunidades na vida. E possivelmente, este aprendizado possa servir no futuro, como uma atividade complementação de renda.

Especificação do produto esperado

O objetivo é que os jovens tenham suas vidas transformadas, através das ações de convivência, protagonismo e cultura, ofertados pela Casa e os Polos de atuação.

Detalhamento das metas, instrumentos e periodicidade

Metas	Instrumentos	Periodicidade
Controle de frequência dos especialistas	Folha de ponto em poder da Supervisão da Casa.	Diária (assinada na entrada e saída do funcionário)
Cumprimento mensal da meta de atendimento	Ficha de chamada atualizada e informatizada.	Mensal
Cumprimento diário da meta de atendimento	Ficha de chamada preenchida em cada atividade, sendo posteriormente arquivada na Casa, para consulta.	Diária
Acompanhamento quantitativo do projeto	Relatórios das atividades mensais, em formulários próprios, cujo modelo será confeccionado em consonância com a equipe de gestão técnica, sobre o quantitativo dos jovens frequentadores das atividades. Este registro será salvo em banco de dados e mensalmente apresentado às estatísticas e realizações.	Mensal
Avaliação qualitativa do projeto	Qualitativa: Contínua e sistêmica, objetivando acompanhar e avaliar as ações durante todo o processo com a equipe do projeto e os servidores designados por Resolução da JUV-RIO para o acompanhamento do Plano de Trabalho. Esta avaliação será realizada mensalmente, através de reuniões	Mensal

	sistemáticas, onde serão levantadas e discutidas as questões referentes ao projeto (desafios e oportunidades), através de pesquisa de indicadores de qualidade e desempenho.	
--	--	--

6. Atividades

Definição das atividades a serem desempenhadas pela JUV Rio:

- Responsável pela orientação e direcionamento técnico do trabalho;
- Responsável por manter os membros da equipe organizados e focados no projeto e nos objetivos;
- Responsável por estruturar e conduzir tudo aquilo que está relacionado aos interesses do projeto;
- Reunir a equipe para alinhamentos, feedbacks e traçar metas, diretrizes, bem como prestar assessoria técnica no desenvolvimento do trabalho;
- Verificar se os recursos indispensáveis para a execução do projeto estão de acordo com o que previsto;
- Responsável por comunicar mudanças ou necessidades de alteração de prazos e/ou fluxos de trabalho;
- Elaborar os modelos de relatórios, planilhas e outros instrumentos necessários para o acompanhamento das metas, execução do serviço, indicadores e avaliação das atividades.

Definição das atividades a serem desempenhadas pela UEVOM:

- O representante da instituição a quem **coordenação** deve se reportar para dúvidas e questões operacionais será o **assistente técnico**;
- Desenvolver parcerias, sem ônus para a JUV RIO, para a boa consecução do projeto, zelando para que os recursos repassados sejam aplicados estritamente na realização das ações;
- Propor a JUV RIO, ações e parcerias, não previstas no Plano de Trabalho e que sejam consideradas fundamentais para a consecução dos objetivos;
- Permitir a supervisão, fiscalização e avaliação da JUV RIO, sobre o atendimento do presente Plano de Trabalho;
- Garantir a atuação dos profissionais diretamente envolvidos na operacionalização do projeto;
- Não exigir dos participantes, nem permitir que exijam quaisquer valores em contraprestação aos atendimentos prestados;

- Receber listagem e providenciar compra e entrega dos uniformes, materiais de capacitação, materiais pedagógicos, materiais de consumo, materiais de limpeza, lanches para as atividades previstas, bem como outros insumos constantes das rubricas na planilha de execução (atenção aos prazos de consumo e validade dos itens que possuem esta especificação);
- Entregar os itens adquiridos dentro do prazo estipulado pela coordenação;
- Desenvolver atividades culturais, artesanais, curso e de lazer tratados neste Plano de trabalho, observando quaisquer mudanças deverão ser submetidas previamente à aprovação da Coordenação da JUV RIO;
- Propor e providenciar a empresa que realizará a pesquisa de satisfação;
- Manter a boa ordem e guardar todos os documentos originais que comprovem as despesas realizadas no decorrer do projeto, de modo a permitir o acompanhamento, a supervisão, o controle e a fiscalização, a qualquer momento, pela equipe designada pela JUV RIO;
- Abrir conta corrente bancária específica para a movimentação dos recursos provenientes do presente projeto;
- Os bens permanentes adquiridos ao longo da parceria, considerados servíveis pela JUV RIO, poderão ser doados a mesma, através de Termo de Doação.

7. Equipe (atuações)

- a) **Coordenador geral do projeto (01):** Profissional responsável pelo andamento total do trabalho, desempenho das metas, qualidade das ações. Será o profissional encarregado de elaborar os relatórios mensais – quantitativo e qualitativo – da Casa e dos Polos, provendo a correção de direcionamento, caso seja necessário. Formação: Ensino superior completo em qualquer área.
- b) **Coordenador administrativo (01):** Profissional responsável por assessorar o coordenador geral, principalmente na parte de suporte de recursos humanos e administrativo para o bom andamento das ações. Formação: Ensino superior completo em qualquer área.
- c) **Assistente de coordenação (04):** Profissional responsável por supervisionar os 05 (cinco) Polos e a Casa. É o profissional que fará a interseção entre a OS e a coordenação do projeto para que o fluxo de entrega de material, pagamentos, realização de atividades, questões burocráticas sejam plenamente atendidas. Responsável por responder pelo funcionamento da unidade; encaminhamento de planilhas e informações para a coordenação, gerenciamento de pessoal; assistir a Casa com controles, verificações, ações administrativas, as atividades gerais do projeto, para pleno funcionamento da Casa; propor melhorias para o andamento das atividades e bem-estar dos jovens atendidos;

zelar pelo patrimônio público e manter sob controle todos os dados administrativos necessários. Formação: Ensino superior completo em qualquer área.

- d) **Assistente administrativo (10):** Profissional responsável pelo controle da folha de ponto dos especialistas, pela guarda de material utilizado nas atividades, bem como o armazenamento dos lanches. É ele quem vai se reportar ao assistente da coordenação para quaisquer necessidades que o Polo necessite. Formação: Ensino médio completo.
- e) **Agentes da Juventude (11):** Profissionais que serão alocados na Casa e no Polos de ação, sendo 01 (um), na Casa e 02 (dois), em cada Polo de ação. Eles serão responsáveis em assistir o público atendido, fazendo com que haja interação entre os participantes, especialistas e administrativos. Também responsáveis pelo acolhimento dos jovens, no auxílio no desenvolvimento das oficinas. Serão a referência dos jovens, em caso de informação da Casa e do projeto; responsável por divulgar na comunidade as ações as serem desenvolvidas pela Casa e pelo Polo descentralizado; fazer a captação de jovens para as atividades e atuar como facilitador junto a rede local de serviços. Formação: Ensino fundamental completo.
- f) **Assistente social (02):** Profissional responsável por atender os jovens na área social; profissional da primeira escuta, do estudo socioeconômico do jovem e suas famílias e importante no direcionamento de algumas ações e serviços identificando as necessidades e demandas e encaminhando para a rede local ou da Prefeitura. Formação: Ensino superior completo em serviço social e registro profissional atualizado.
- g) **Psicólogo (02):** Profissional responsável por atender e orientar os jovens beneficiados pelo projeto; compor a equipe multidisciplinar nas atividades técnicas, contribuindo no planejamento e execução das diretrizes do projeto; elaborar relatório mensais; elaborar dados e estudos sobre o projeto para a produção científica. Formação: Ensino superior completo em Psicologia e registro profissional atualizado.

Locais e composição da equipe

Local	Equipe
Casa da Juventude Carioca (AP 3)	02 assistente de coordenação, 01 agente da juventude JUV, 02 assistentes sociais, 02 psicólogos, 01 assistente administrativo. Apoio a gestão: 01 coordenador geral, 01 coordenador administrativo, 2 assistentes de coordenação e 04 assistentes administrativo.
Polo descentralizado	02 agentes JUV e 01 assistente administrativo (em cada Polo – total de 5 Polos).

Os endereços dos Polos de Ação serão definidos em conjunto com a instituição parceira, prioritariamente em espaços cedidos ou públicos. Quanto a Casa na Área de Planejamento 3, funcionará em imóvel locado, citado no objeto deste plano de trabalho

Já os Polos, terão seus funcionamentos em espaços cedidos como: associações de moradores, clubes, equipamentos públicos, dentre outros.

Atuação dos profissionais contratados

Profissional	Local	Dia	Horário
	Casa e os Polos	Segunda a sexta	8h às 17h

Forma e frequência de verificação do trabalho realizado

Profissional	Forma de verificação	Periodicidade
Todos os profissionais	Assinatura da folha de ponto.	Diária
Assistente social e psicologia	Relatório mensal qualitativo e quantitativo das atividades.	Mensal
Administrativo	Relatório das atividades realizadas.	Mensal

8. Forma de apresentação

1. *Relatórios:* Elaborar e apresentar relatórios mensais em formulários próprios, cujo modelo seja confeccionado em consonância com a equipe de gestão. Ele será quantitativo mensal, e com as informações estatísticas sobre os jovens que frequentam as atividades, assim como sobre as atividades ofertadas.

2. *Avaliação:* Será realizada por meio de visitas e de instrumentos de avaliação divididos em quantitativa e qualitativa.

Avaliação quantitativa	Avaliação qualitativa
Será realizada através de análise de frequência e número de atendimentos, aprovação de material de divulgação e outras formas de apresentação pública do projeto, recomendação de medidas utilitárias que se fizerem necessárias, com base nos relatórios apresentados e inspeções realizadas – AVALIAÇÃO GERAL DA AÇÃO.	Contínua e sistêmica, objetivando acompanhar e avaliar as ações durante todo o processo com as equipes do projeto e os servidores designados por Resolução da JUV RIO, para acompanhamento da Casa. Esta avaliação será realizada mensalmente, através de reuniões sistemáticas, onde serão levantadas e discutidas não só as dificuldades e potenciais dos participantes, como também dos profissionais e principalmente através da pesquisa de indicadores de qualidade e desempenho.

Obs.: Os relatórios serão digitados em letra fonte: Arial e tamanho 12, com espaçamento 1,5, justificado, em papel A4 e devidamente assinado pelo responsável da atividade e pelo diretor da unidade.

As planilhas, gráficos e relatórios serão apresentados na versão preliminar em 15 dias após o término da parceria e a definitiva em um mês, após o término da parceria.

Demais formas de avaliação

Também serão aplicadas pesquisas de satisfação para a avaliação dos jovens, relatório de avaliação de impacto social da Casa e relatório mensal da equipe técnica, através de empresa independente.

9. Prazo

O prazo de execução do projeto está previsto para 12 (doze) meses, tendo início a partir da publicação do extrato do Termo de Colaboração, no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, podendo ser prorrogado por igual período, com a limitação de prazo máximo de 60 (sessenta) meses.

A Casa da Juventude Carioca e seus Polos funcionarão de segunda a sexta das 8h às 12h e de 13h às 17h. As atividades específicas, ofertadas na grade mensal de cada casa tem duração de 1 a 2 horas. Todos os dias serão ofertados, em cada local, oficinas pela manhã (duas oficinas) e

à tarde (duas oficinas), totalizando até 4h (quatro horas) diárias por equipamento, totalizando até 960h (novecentas e seiscentas horas/mês). Os dias das atividades irão variar de acordo com a necessidade de demanda dos locais.

Os produtos parciais são mensais, de acordo com os instrumentos apontados pela Coordenação para acompanhamento do trabalho. O produto final será apresentado através de relatórios quantitativo e qualitativo ao final da parceria.

Relatórios mensais deverão ser entregues até o dia 10 do mês posterior. O relatório final deverá ser apresentado um mês após o término da cogestão.

10. Custos

A entidade contratada receberá o valor máximo de **R\$5.047.753,80** (cinco milhões, quarenta e sete mil, setecentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos), pelo período de 12 (doze) meses, divididos em 4 parcelas, trimestrais. Os recursos repassados deverão ser integralmente utilizados nas ações previstas no plano de trabalho. A liberação dos recursos se dará em 4 (quatro) parcelas trimestrais, distribuídas de acordo com o cronograma de desembolso.

 CRONOGRAMA - CASA AP 3											
PARCELA 1			PARCELA 2			PARCELA 3			PARCELA 4		
ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24
420.646,15	420.646,15	420.646,15	420.646,15	420.646,15	420.646,15	420.646,15	420.646,15	420.646,15	420.646,15	420.646,15	420.646,15
1.261.938,45			1.261.938,45			1.261.938,45			1.261.938,45		

10.1 Pessoal

Cargo	Função	Quantitativo	Formação	Carga horária
Coordenador Geral	Profissional responsável pelo andamento total do trabalho, desempenho das metas, qualidade das ações. Será o profissional encarregado de elaborar os relatórios mensais – quantitativo e qualitativo – da Casa e dos Polos, provendo a	01	Ensino superior completo em qualquer área	40 horas semanais

	correção de direcionamento, caso seja necessário.			
Coordenador administrativo	Profissional responsável por assessorar o coordenador geral, principalmente na parte de suporte de recursos humanos e administrativo para o bom andamento das ações.	01	Ensino superior completo em qualquer área	40 horas semanais
Assistente de coordenação	Profissional responsável por supervisionar os 5 (cinco) Polos e a Casa; responder pelo funcionamento da unidade; assistir a Casa com controles, verificações, ações administrativas, as atividades gerais do projeto, para pleno funcionamento da Casa; propor melhorias para o andamento das atividades e bem-estar dos jovens atendidos; zelar pelo patrimônio público e manter sob controle todos os dados administrativos necessários.	04	Ensino superior completo em qualquer área	40 horas semanais
Assistente administrativo	Profissional responsável pelo controle da folha de ponto dos especialistas, pela guarda de material utilizado nas atividades, bem como o armazenamento dos lanches. É ele quem vai se reportar ao assistente da coordenação para quaisquer necessidades que o Polo necessite.	10	Ensino médio completo	40 horas semanais
Agentes da Juventude	Profissionais que serão alocados na Casa e no Polos de ação, sendo 01 (um), na Casa e 02	11	Ensino fundamental completo	40 horas semanais

	(dois), em cada Polo de ação. Eles serão responsáveis em assistir o público atendido, fazendo com que haja interação entre os participantes, especialistas e administrativos. Também responsáveis pelo acolhimento dos jovens, no auxílio no desenvolvimento das oficinas. Serão a referência dos jovens, em caso de informação da Casa e do projeto; responsável por divulgar na comunidade as ações as serem desenvolvidas pela Casa e pelo Polo descentralizado; fazer a captação de jovens para as atividades e atuar como facilitador junto a rede local de serviços.			
Assistente social	Profissional responsável por atender os jovens na área social, identificando as necessidades e demandas e encaminhando para a rede local ou da Prefeitura.	02	Ensino superior completo em serviço social e registro profissional atualizado	30 horas semanais
Psicólogo	Profissional responsável por atender e orientar os jovens beneficiados pelo projeto; compor a equipe multidisciplinar nas atividades técnicas, contribuindo no planejamento e execução das diretrizes do projeto; elaborar relatório	02	Ensino superior completo em Psicologia e registro profissional atualizado	30 horas semanais

	mensais; elaborar dados e estudos sobre o projeto para a produção científica.			
--	---	--	--	--

10.2 Operacional

A UEVOM dispõe dos seguintes itens para o funcionamento e oferta dos serviços do projeto.

- Uma sala administrativa para apoio administrativo e técnico ao projeto;
- Treze computadores – para apoio operacional;
- Seis impressoras;
- Dois Datashows;
- Cinco mesas de reunião.

Possui ainda um sistema de controle financeiro – SANKYA – para assegurar a transparência e a responsabilidade na alocação dos recursos.

Está em processo de aquisição de um sistema próprio de processamento, armazenamento e controle de dados e relatórios dos usuários.

PRODUTOS E SERVIÇOS

10.2.1 Veículo

Descrição	Quantidade
Locação de van, para até 16 (dezesesseis) passageiros, com ar-condicionado e equipamento de comunicação móvel, com motorista, operando até 01 (dez) horas por dia, 22 (vinte e dois) dias/mês, com Km máxima/dia de 160 (cento e sessenta) Km e combustível.	01

A importância da locação da van é necessária para que o atendimento às demandas dos seus participantes. Como o projeto tem por objetivo o intercâmbio dos jovens entre os Polos, isso será possível, através deste transporte, pois oportunizará acessibilidade e mobilidade para a participação nas atividades desenvolvidas, constituindo um componente da qualidade.

A carga horária prevista para a locação é de 10h diárias, sendo veículo do Tipo I (van), com motorista, com telefone celular ativo, além de combustível, conforme previsto na planilha de custos.

10.2.2 Lanche – Casa da Juventude

Com relação aos lanches, eles serão ofertados aos jovens pela manhã e à tarde. O quantitativo estipulado diário será de 100 lanches por equipamento (50 pela manhã) e 50 (à tarde), tendo em vista que a capacidade de cada local comportará em média 100 jovens por dia, totalizando 600 (seiscentos) lanches/dia, considerando essa frequência nos 22 (vinte e dois) dias no mês.

Nos encontros será oferecido um kit lanche individual para cada participante, contendo os seguintes itens: Suco de fruta ou achocolatado (200 ml), Biscoito Cookies Baunilha (30g) ou biscoito amanteigado, Minibolo ou Max goiabinha ou Max Chocolate (40g), flocos de milho ou biscoito cream cracker (30g), água mineral sem gás (200 ml), saco de papel.

10.2.3 Materiais gráficos

Confecção de material gráfico tais como, cartazes, folders, cartilhas, certificados, fichas de inscrição, formulários para o serviço social e para a psicologia (atendimento individual);

- *Cartazes* – 120 unidades mensais distribuídos igualmente nos equipamentos (Casa + 5 Polos) divulgando as temáticas mensais além das atividades e/ou oficinas propostas e divulgação em outros espaços estratégicos que deem visibilidade ao objetivo proposto. Formato: 420x297 mm, 1 lâmina em couchê brilho 170 g/m², 4x0 cores, refile inicial, refile final;
- *Folders* – 1.200 unidades mensais com objetivo de divulgar a grade de atividades para os usuários e população como um todo, divulgação de eventos e temas relevantes, como por exemplo: setembro amarelo (prevenção ao suicídio), outubro rosa (prevenção ao câncer de mama), gravidez precoce, entre outros. Formato: Aberto 100x150mm, 1 lâmina frente e verso em couchê brilho 120g/m², 4x4 cores, refile inicial, refile final;
- *Cartilhas* – 1.200 unidades mensais contendo temas relevantes e transversais, exemplo: cartilhas sobre saúde do jovem, sobre os direitos dos jovens, sobre a educação, cartilha de serviços da JUV-RIO, entre outros. Formato: Fechado 220x200mm, capa frente e verso couchê brilho 150g, miolo em offset 120g/m², 4x4cores, refile inicial e refile final. Cada cartilha deverá ter 10 folhas impressas em frente e verso;
- *Certificados* – 1.200 unidades mensais para os usuários dos cursos e oficinas temáticas. Formato: 210x297mm, 1 lâmina couchê matte 230 g/m², 4x0 cores, refile inicial, refile final;
- *Fichas de inscrição* – 1.200 unidades mensais para o ingresso formal dos usuários na Casa e Polos, sendo confeccionadas em duas vias (uma para a Casa e outra para a instituição parceira), formato 21x29cm, impressões 4/1 cores em papel auto-copiativo, colado na cabeça. Layout disponibilizado pela JUV-RIO;

- *Formulários* – 4.800 unidades mensais, em papel 90 gr/m2 tamanho A4 4/0, impresso nos dois lados. Layout disponibilizado pela JUV-RIO para uso do serviço social e da psicologia (atendimento individual). Esses formulários se fazem necessários para conhecimento da condição socioeconômica do jovem, sua rede de apoio, avaliação de habilidades e potencialidades, bem como a construção de um plano de futuro para o jovem. Os formulários compreendem um total de 4 (quatro) folhas, que resultam em 2(duas) pela impressão frente-e-verso, perfazendo 2.400 formulários. Como serão utilizados tanto pelo serviço social quanto pela psicologia, totalizarão 4.800 formulários.

10.3 Diversos

10.3.1 Custeio operacional

O custeio operacional destina-se à compra de materiais que deem suporte ao desenvolvimento das atividades: são recursos para custear as despesas de caráter administrativo e operacional. Tais despesas ocorrem de acordo com o planejamento de cada unidade, além de outras de pequena grandeza que não foram programadas, tais como:

- *Material de Limpeza e Higiene:* Água sanitária, álcool, álcool gel, aromatizante de ambiente, bacia, balde, cloro, desengordurante, desentupidor de vaso sanitário, desinfetante, detergente, esponja, flanela, lenço de papel, lixeira, luvas, luvas de limpeza, pá de lixo, pano de chão, pano de pia, pano multiuso, papel higiênico, papel toalha, a, rodo, sabão em pó, sabão em pedra, sabonete, sabonete líquido, saco de lixo, sapólio, spray mata insetos, vassoura de vaso sanitário com suporte, vassouras, entre outros não mencionados, mas que tenham a mesma finalidade.
- *Utensílios:* Caixas com divisórias para lanches, colherinha descartável, copos plásticos descartáveis de 300 ml, copos plásticos para café de 50 ml, papel para cafeteira, garrafa de vidro para água, garrafa térmica, guardanapo de papel, jarra para água, cafeteira elétrica, entre outros não mencionados, mas que tenham a mesma finalidade.
- *Kit primeiros socorros:* caixa para o kit de primeiros socorros, soro fisiológico a 0,9%, solução antisséptica para feridas, gazes esterilizadas de vários tamanhos, ataduras e rolo de esparadrapo, luvas descartáveis (sem látex), embalagem de algodão, tesoura sem ponta, embalagem de curativo tipo band-aid, termômetro, frasco de colírio lubrificante, pomada para queimadura.
- *Outras Despesas:* fotos para documentos, autenticação, auxílio transporte eventual, exames admissionais, demissional, internet (pacote de dados), fotos para documentos, autenticação, auxílio transporte eventual, despesas com correios, cópias, materiais de consumo de informática, pesquisa de satisfação e outras despesas menores, não mencionadas, mas que tenham a mesma finalidade ao encontro do objeto proposto.

- *Material Pedagógico, Escritório e Insumos para Oficinas:* acabamento para costura, adesivo, adorno para teatro, agenda, água bidestilada, agulha de aço, agulha de crochê, agulha de tricô, álbum para fotos, alça, álcool de cereais, alfinete, alicate, alicate de ilhós, alicate para bijuteria, , anzol para brinco, apagador para quadro negro, apagador para quadro branco, aplique de acrílico, aplique de linha, aplique metálico, aplique plástico, apliques, apliques de madeira, apontador, aqualine, arame forrado, arame para artesanato, argila, argola de chaveiro, argola de madeira, argola de metal, argola plástica, ária para decoração, arquivo de mesa, artefatos de resina, artefatos de vidro, balões de festa, bambolê, bandeirinha, barbante, base glicerizada, bateria, becker, bisnaga, bloco de jogos, bloco de papel de desenho, bloco de papel liso, bloco de papel pautado, bloco de papel quadriculado, bloco de recado, bloco de recado adesivo, bloco de recibo, bloco de vale, boá, bolas de plástico, bolas espinhosas, bordado inglês, bordados, borracha, borracha de silicone, borrifador, botão, bucha, cabos de conexão, cadarço, cadeado, caderneta, caderno, cadinho, caixas e embalagens de papel ou cartão, calculadora, calendário, camurça, caneta hidrocor, caneta marca texto, caneta para CD, caneta para tecido, caneta piloto, canetas esferográficas, canetas gel, canetas para quadro branco, canutilho, capas plásticas, carimbeira, carimbo de lacre, carregador de pilha, cartolina, cartucho para impressora, carvão para desenho, catalisador, cera para lacre, chapéu, chaveiros, clips, cola bastão, cola de lantejoulas, cola glíter, cola jeans, cola multiuso, cola plástica, cola de sapateiro, cola silicone, cola tecido, cola universal, cola vinil, colar de fantasia, colchete, compasso, conchas marinhas, confecção de carimbo, confete, conta de cerâmica, conta de madeira, conta de metal, conta de murano, conta gota, conta plástica, contrapino, corante, corda, corrente de metal, corrente de plástico, corretivo, cortiça, couro, corvim, cristais, cristal, esmaltes, Palitos de unha, lixas de unha, polidor de unhas, creme amolecedor de cutículas, luvas amolecedoras de cutículas, espátula/afastador de unha, alicate de cutículas, tesoura pequena e cortador de unhas, base fortalecedora, óleo secante, cobertura extra brilho, algodão, acetona ou removedor de esmalte sem acetona, nécessaire ou caixa para organizar os itens, elástico, embalagem de juta, embalagem de organza, embalagem de papelão, embalagem de plástico, embalagem de PVC, embalagem de TNT, embalagem de tule, enfeite para cabelo e cabeça, enfeites temáticos de época (Natal, São João, Dia das Bruxas, Peão, Primavera, Carnaval, Dias das Mães e dos Pais, Namorados e outros), enfeites de mesa, entremeio, envelopes, escamas, esfera de vidro, esfuminho, espátula, espiral, espuma, esquadro, essência, estearina, estilete, estojo, etiquetas em branco, etiquetas impressas, EVA, fecho, fecho éclair, feltro, fibra, ficha de arquivo, filtro de linha, fio de nylon, fio de seda, fio de silicone, fio encerado, fita, fita adesiva, fita de silicone, fita dupla face, fita gomada, fita métrica, fita prata, fitas metalizadas, fitilho, fivela, flocos de enchimento, flores e

folhagens artificiais, folha de alumínio, folha de cobre, folhas secas, forma de metal, forma de PVC, forma de vinil, formas de silicone, formas para bombom, frasco de plástico, frasco de vidro, frutas artificiais, furador, furador decorativo, gesso acrílico, gesso plástico, giz, giz de cera, giz para tecido, glicerina, glitter, grafite, grampeador, grampos, guilhotina, guiso, ilhós, imã, Inter tela, isopor, jogos (damas, bingo, xadrez, resta um, baralho, dominó, gamão, batalha naval, pega vareta, mico, jogo da memória), juta, kit de verniz craque lê, lâ, lâmpada colorida, lantejoulas, lápis aquarelável, lápis de arquiteto, lápis de cera, lápis de cor, lápis pastel, lápis preto, lapiseira, lata, lauril, lente de aumento, limpador de quadro branco líquido, linha, linha de bordar, linha de crochê, livro ata, livro de protocolo, livros, lixa d'água, lixeira, lupa, madreperla, mangueira de borracha, mangueira plástica, manta acrílica, marcador de páginas, martelo para artesanato, máscara, massa acrílica, massa corrida, massa de modelar, massa de porcelana fria, MDF, medidor, metais de acabamento para bijuteria, miçanga, mola, mosquetão, mouse, nanquim, nipargin, nipasol, normógrafo, óleo de máquina, óleo em gel, olhos de boneco, organizador de mesa, organza, paetê, palavras cruzadas, paleta, palha, pancake, panela de esmalte, pano de prato, papel 40 kg, papel A3, papel A4 de 75, 90, 120 e 150 g, papel alumínio, papel camurça, papel canson, papel carbono, papel cartão, papel celofane, papel corrugado, papel couchê, papel cristal impermeável, papel de arroz, papel de fax, papel de presente, papel de seda, papel fotográfico, papel glacê, papel glossy, papel ingres, papel jornal, papel manteiga, papel opalina, papel paraná, papel pardo, papel reciclado, papel vegetal, papel vergê, papeleira, parafina, partitura, passador de linha, pasta de cartão, pasta de elástico, pasta de PVC, pasta plástica, pasta suspensa, peças de MDF, pedraria, pedras, pelúcia, pena, pen drive, peruca, pilha recarregável, pilhas, pinça, pincéis de espuma, pincéis de pelo, pirógrafo, pistola para cola quente, plástico a metro, pluma, porta cadeado, porta caneta, porta cartão, porta durex, porta treco, prancheta, protetor adesivo anti-impacto, purpurina, quadro branco, quadro de avisos, quadro de chaves, quadro de cortiça, quadro negro, recarga para caneta de quadro branco, recarga para carimbo, refil para pistola de cola quente, régua, régua de curva, renda, resina de poliéster, resina de poliuretano, resina para espuma de poliuretano, revistas, rolinho de espuma, sagu, selador, semente, serpentina, serviço de costureira, solvente, strass, sutache, tachinha, tear, tecido, tela, terminal, termolina leitosa, termômetro, tesoura, tesoura de picote, timer, tinta acrílica, tinta aquarela, tinta artesanato, tinta bidimensional, tinta esmalte, tinta guache, tinta óleo, tinta para carimbo, tinta para couro, tinta para madeira, tinta para pintura facial, tinta para tecido, tinta plástica, tinta relevo, tinta vitral, TNT, toalha de mesa, toalhas de mão, tonner, transparência, tubo de espuma, tubos para diploma, tule, vasos, vela de aniversário, velas decorativas, velcro, verniz de vidro, verniz para madeira, verniz spray, verniz vitral.

O quantitativo e a utilização do material pedagógico se darão conforme a especificidade e necessidade apontada pelo especialista da área, considerando o objetivo da aula.

Quanto ao material de escritório será utilizado no atendimento às necessidades administrativas da Casa e dos Polos, como por exemplo: papel A4, caneta, tinta para impressora etc., entre outros não mencionados.

Com a finalidade de apresentar uma estimativa de valor, foi tomado como parâmetro para a obtenção dos referidos insumos o valor de R\$ 17,600,00 (quatorze mil e seiscentos reais), conforme valor estipulado para dispensa de licitação na Lei Federal nº 8.666/93.

Esta verba funcionaria então como suprimento de fundo (equiparando ao SDP) a exemplo como ocorre nesta Municipalidade para despesas pequenas, sendo certo que na prestação de contas, além da comprovação da efetiva despesa através de nota fiscal ou outro comprovante legal, será apresentada a pesquisa de mercado da referida aquisição.

Ressalta-se que os valores que constam na planilha de custos são valores estimados, até mesmo por que, não há como prever valor fixo para esse tipo de custos para 12 meses, até mesmo pela variação da economia, seja para mais ou para menos ou ainda as diversas atividades propostas através das oficinas.

10.3.2 Manutenção Preventiva e Corretiva

Os serviços de manutenção preventiva e corretiva são imprescindíveis para preservação e conservação da estrutura da Casa e pequenos reparos (se for o caso) nos Polos, a fim de proporcionar segurança, acolhida e suporte necessário para os usuários, além de ofertar condições ideais de funcionamento dos equipamentos que compõem o objeto deste Plano de Trabalho, garantindo a vida útil deles.

Os serviços de manutenção predial compreendem manutenção preventiva e corretiva do sistema elétrico, hidráulico, equipamentos de refrigeração, rede estruturada, revisões e aperfeiçoamentos das instalações, tanques, tubulações, serviços de marcenaria, pequenos serviços e reparos relacionados à manutenção predial, os serviços de pintura, serviços civis, serviços de vidraçaria e serviços complementares.

Esses serviços são imprescindíveis para o bom funcionamento da Casa. Sendo assim, os serviços de manutenção preventiva e corretiva devem ser prestados por meio de mão-de-obra residente, de forma que o atendimento seja ágil, uma vez que as atividades são diárias e rotineiras, para que não cause nenhum prejuízo na qualidade das atividades ofertadas aos usuários ou mesmo a ausência delas, por conta do não reparo imediato.

10.3.3 Prestação de Serviços de Terceiros

Regime de contratação	Profissional	Carga horária
Pagamento de hora/aula Oficineiro R\$ 17,70 Trata-se de serviço não diário e remunerado por hora/aula por atividade realizada com os usuários não só na grade, mas, também em eventos e/ou apresentações, esses especialistas serão remunerados via MEI.	Especialistas (96 horas/aulas mês) - Profissionais autônomos para execução das atividades mensais, cuja programação será fornecida pela Coordenação da JUV RIO, observando a programação elaborada mensalmente pelas casas com as atividades que serão desenvolvidas no período.	Cada oficinairo terá carga horária máxima de 96h (noventa e seis) horas/mês.

10.3.4 Eventos

Os eventos fortalecem os laços entre os jovens e a Casa e os Polos, é sobretudo, um momento muito especial para os alunos. São oportunidades de promover ações de culminância cultural e de lazer. Além de enriquecer a socialização e ampliar a bagagem cultural dos jovens. Eles serão mensais, e para a sua realização serão necessário insumos, como: água, banheiro químico, lanche, mesa, cadeira, locação de ônibus, contratação de som e multimídia, DJ, brindes, decoração, tendas, aluguel do espaço, fotógrafo, dentre outros não especificados, mas que estejam dentro do escopo da atividade.

Ressalte-se que os eventos propostos se destacam pela valorização da inclusão social e cultural, mediante o desenvolvimento de ações que venham a contribuir para o fortalecimento de vínculos, assim gerando um mecanismo de prevenção a problemas psicossociais.

10.3.5 Locação de Bens Imóveis

A Casa funcionará prioritariamente em espaço cedido ou público. A Casa na Área de Planejamento 3 funcionará em imóvel locado pela instituição parceira, atualmente situada na Rua Soldado Evilásio de Assis, lote 41, quadra C. Pavuna (rubrica prevista na planilha de custos) com a devida validação do local e do imóvel por parte da JUVRIO. O local indicado neste Plano de Trabalho poderá sofrer alteração mediante avaliação da equipe técnica da Secretaria Especial da Juventude Carioca – JUV-RIO que realizará estudo de viabilidade financeira e de demanda para a implantação.

Na estimativa que compõe a planilha de custos foi considerada a média de valor encontrada em pesquisa imobiliária da região, levando em conta o m² dos imóveis pesquisados.

Obs.: No caso de a Casa funcionar em espaço público ou cedido, os recursos estipulados na planilha de custos para esta finalidade (Locação de Bens Imóveis) poderão ser utilizados na execução do objeto do Termo de Colaboração que se pretende firmar. Para tanto, a instituição parceira deverá prever originalmente o emprego desses recursos em seu Plano de Trabalho e o mesmo somente correrá com autorização expressa da JUVRIO e tais despesas deverão ser comprovadas nas prestações de contas com suas respectivas cotações sendo vedado ultrapassar o valor previsto inicialmente.

10.3.6 Despesas Locatícias

Recursos necessários para as despesas relativas a Casa, com relação aos consumos de: água, luz, internet, telefonia fixa e móvel, gás, IPTU, condomínio, taxa de incêndio e outras despesas relacionadas e esse tipo de natureza. Uma vez que não há como obter pesquisa de mercado visto que essas despesas se tratam, através de concessões ou ainda diretamente com órgão público, estima-se que esses custos representem cerca de 80% do valor da locação do imóvel. Tais despesas deverão ser comprovadas nas prestações de contas.

No caso de a Casa funcionar em espaço público ou cedido e nesses mesmos espaços não houver despesas com concessionárias ou outras despesas diretamente relacionadas ao imóvel e/ou ao espaço, os recursos estipulados na planilha de custos para esta finalidade (Despesas Locatícias) poderão ser utilizados na execução do objeto do Termo de Colaboração que se pretende firmar. Para tanto, a instituição parceira deverá prever originalmente o emprego desses recursos em seu Plano de Trabalho e ele somente correrá com autorização expressa da JUVRIO e tais despesas deverão ser comprovadas nas prestações de contas com suas respectivas cotações sendo vedado ultrapassar o valor previsto inicialmente.

11. Supervisão

A supervisão, por parte da JUV-RIO, será realizada através da Comissão de Monitoramento e Avaliação e da Comissão Gestora, desta forma todos os processos estarão à disposição desta supervisão de modo a fornecer todos os dados e informações necessárias a comprovação do eficiente emprego dos recursos do projeto.

12. Custos Indiretos

Custos indiretos necessários à execução do objeto, conforme previsto no inciso III do art. 46 da Lei Federal nº 13.019/2014 alterado pela Lei Federal nº 13.204/2015 (custos indiretos necessários à execução do objeto, seja qual for a proporção em relação ao valor total da parceria).

Seguindo a orientação da Lei, mencionada acima poderão ser pagos com recursos vinculados a parceria, as despesas, como: remuneração de equipe, encargos trabalhistas, diárias referentes a deslocamentos, hospedagem e alimentação, encargos (férias, 13º, verbas rescisórias, transporte e alimentação), aquisição de equipamentos e materiais permanentes essenciais a consecução do objeto e serviços de adequação de espaço físico desde que necessários à instalação dos referidos equipamentos e materiais, assessoria contábil, de recursos humanos e de comunicação, ampliação de espaços administrativos, recepção e suporte de atendimento, papelaria e materiais de consumo, locação de veículos para acompanhamento administrativo com previsão de logística e combustível, serviço de internet e ampliação de servidor, juros devidamente descritos e vinculados a execução da Parceria, entre outras despesas vinculadas a execução do projeto, se a execução do objeto desta parceria exigir.

13. Bibliografia

Carvalho, M. C. B. (Org.). (2003). **Famílias e políticas públicas**. In A. R. Acosta & M. A. Vitale (Orgs.). *Famílias: redes, laços e políticas públicas* (pp.255-271). São Paulo: PUC-SP.

Cohen, E., & Franco, R. (1993). **Avaliação de projetos sociais**. Petrópolis: Vozes.

Costa, A. C. (2001). **Tempo de servir: o protagonismo juvenil passo a passo, um guia para o educador Belo Horizonte**: Universidade.

Cerqueira, Daniel. **Atlas da Violência 2021** / Daniel Cerqueira et al., — São Paulo: FBSP, 2021. Inclui Bibliografia. 1. Violência. 2. Segurança Pública. 3. Políticas Públicas. 4. Brasil.

FREITAS, Marisa Helena D'Arbo Alves de. **O DIREITO HUMANO À SEGURANÇA PÚBLICA E A RESPONSABILIDADE DO ESTADO**. Disponível em: <<http://www.publicadireito.com.br/artigos>

ZANELLA, Luiz Carlos. **Manual de organização de eventos: planejamento e operacionalização**. 4. ed. – São Paulo: Atlas, 2008.

CONSOLIDAÇÃO DAS PLANILHAS DA CASA DA JUVENTUDE - AREA DE PLANEJAMENTO 3										
ÁREA: Subsecretaria de Políticas Temáticas dos Direitos da Juventude					VÍNCULO: Gabinete do Secretário			BASE:	JUN/23	
Discriminação: Consolidação das planilhas da Casa da Juventude Carioca - AP 3					Meta: 1.200 jovens atendidos/mês					
TIPO	ESPECIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO BRUTA				MÊS	12 MESES	NOTA	
			DIURNO		NOTURNO					
			QUANT.	VALOR	QUANT.	VALOR				
PESSOAL	Coordenador Geral	40 H	1	5.421,85	0	6.506,22	5.421,85	65.062,20		
	Coordenador Administrativo	40 H	1	4.339,87	0	5.207,84	4.339,87	52.078,44		
	Assistente de Coordenação	40 H	4	3.411,90	0	4.094,28	13.647,60	163.771,20		
	Assistente Administrativo	40 H	10	2.702,49	0	3.242,99	27.024,90	324.298,80		
	Assistente Social	30 H	2	3.348,50	0	4.018,20	6.697,00	80.364,00		
	Psicólogo	30 H	2	3.348,50	0	4.018,20	6.697,00	80.364,00		
	Terapeuta Ocupacional	30 H	0	3.348,50	0	4.018,20	0,00	0,00		
	Agente da Juventude	40 H	11	1.765,89	0	2.119,07	19.424,79	233.097,48		
	EFETIVO P/TURNO		31		0					
	SUBTOTAL 1			31			83.253,01	999.036,12		
	Encargos Patronais, Sociais e Trabalhistas	INSS			0,00%	sobre a remuneração		0,00	0,00	
		SAT			0,00%			0,00	0,00	
		SALÁRIO EDUCAÇÃO			0,00%			0,00	0,00	
		INCRA/SENAI/SESI/SEBRAE			0,00%			0,00	0,00	
		FGTS			8,00%			6.660,24	79.922,89	
		PIS			0,00%			0,00	0,00	
	SUBTOTAL 2			8,00%			6.660,24	79.922,89		
	Provisionamento	Férias			11,11%	1/12 de férias proporcionais + 1/3 de abono		9.249,41	110.992,91	
		Rescisão			4,00%	Metade da multa rescisória		3.330,12	39.961,44	
		Aviso Prévio			8,33%	1/12 avos do aviso prévio		6.934,98	83.219,71	
13º Salário				8,33%	1/12 avos do 13º salário		6.934,98	83.219,71		
SUBTOTAL 3			31,77%	Total c/ encargos + provisionamento:	39,77%	26.449,48	317.393,78			
BENEFÍCIOS			QUANT. EFETIVOS	DIAS	VALOR UNITÁRIO	QTD	MÊS	12 MESES		
Vale Transporte			31	22	4,30	2	5.865,20	70.382,40		
Vale Refeição / Alimentação			31	22	26,90	1	18.345,80	220.149,60		
SUBTOTAL 4							24.211,00	290.532,00		
TIPO	ESPECIFICAÇÃO				QUANT.	VALOR	MÊS	12 MESES		
OPERACIONAL	Alimentação	Gêneros Alimentícios			0	0,00	0,00	0,00		
		Lanches Tipo I			13.200	6,90	91.080,00	1.092.960,00		
		Lanches Tipo II			0	0,00	0,00	0,00		
	SUBTOTAL 5						91.080,00	1.092.960,00		
	Locação de Veículos (+ Combustível)	Veículo Tipo I			1	11.499,98	11.499,98	137.999,76		
		Veículo Tipo II			0	0,00	0,00	0,00		
		Veículo Tipo III			0	0,00	0,00	0,00		
		Veículo Tipo IV			0	0,00	0,00	0,00		
	SUBTOTAL 6						11.499,98	137.999,76		
	Materiais Gráficos	Cartazes			120	9,60	1.152,00	13.824,00		
		Folders			1.200	0,69	828,00	9.936,00		
		Cartilhas			1.200	9,55	11.460,00	137.520,00		
		Certificados			1.200	2,05	2.460,00	29.520,00		
		Fichas de Inscrição			1.200	2,85	3.420,00	41.040,00		
		Formulários			4.800	1,53	7.344,00	88.128,00		
	SUBTOTAL 7						26.664,00	319.968,00		
TIPO	ESPECIFICAÇÃO						MÊS	12 MESES		
DIVERSOS	Locação de Bens Imóveis						2.166,67	26.000,04		
	Despesas Locatícias (estima-se que esses custos representem cerca de 80% do valor da locação do imóvel)					80%	1.733,34	20.800,03		
	Locação de Bens Móveis						0,00	0,00		
	Prestação de Serviços de Terceiros			17,70	p/ hora ////////// horas p/mês: 960		16.992,00	203.904,00		
	Eventos (Congressos, Seminários, Palestras, Treinamentos e Outros)						28.494,00	341.928,00		
	Divulgações						0,00	0,00		
	Mobiliário						0,00	0,00		
	Manutenções Preventiva e Corretiva						13.918,53	167.022,36		
	Uniforme			usuários/mês: 1.200		valor unitário: 39,90	47.880,00	574.560,00		
	Despesas com Comunicação						0,00	0,00		
	Kit Higiene			usuários/mês: 0		valor unitário: 0,00	0,00	0,00		
	Custeio Operacional						17.600,00	211.200,00		
	SUBTOTAL 8						128.784,54	1.545.414,43		
	TOTAL PARCIAL (I)	SUBTOTAIS (1 + 2 + 3 + 4 + 5 + 6 + 7 + 8)						398.602,25	4.783.226,98	
CUSTOS INDIRETOS (II)	Conforme inc. III, art. 46 da Lei 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/15 (custos indiretos necessários à execução do objeto, seja qual for a proporção em relação ao valor total da parceria).				Percentual sobre item I		4%	15.944,09	191.329,08	
TOTAL GERAL = I + II							414.546,34	4.974.556,11		

PROCESSO Nº:	
DATA DE INÍCIO:	
FOLHAS:	
RUBRICA:	

CONSOLIDAÇÃO DAS PLANILHAS DA CASA DA JUVENTUDE - AREA DE PLANEJAMENTO 3		
ÁREA: Subsecretaria de Políticas Temáticas dos Direitos da Juventude	VÍNCULO: Gabinete do Secretário	BASE: JUN/23
Discriminação: Consolidação das planilhas da Casa da Juventude Carioca - AP 3		Meta: 1.200 jovens atendidos/mês
NOTAS EXPLICATIVAS		
UNIDADES/EQUIPAMENTOS VINCULADOS: CASA DA JUVENTUDE CARIOCA - PAVUNA APOIO À GESTÃO		

CRONOGRAMA - CASA AP 3

PARCELA 1			PARCELA 2			PARCELA 3			PARCELA 4		
ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24
414.546,34	414.546,34	414.546,34	414.546,34	414.546,34	414.546,34	414.546,34	414.546,34	414.546,34	414.546,34	414.546,34	414.546,34
1.243.639,02			1.243.639,02			1.243.639,02			1.243.639,02		

PREVISTO P/ 2023:

2.487.278,04

PREVISTO P/ 2024:

2.487.278,04

TOTAL:

4.974.556,08

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 009/2022

1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 009/2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por meio da SECRETARIA ESPECIAL DA JUVENTUDE CARIOCA – JUV-RIO, como CONTRATANTE, e a UNIÃO ESPORTIVA VILA OLÍMPICA DA MARÉ (UEVOM), como ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, referente à prorrogação do prazo do Termo de Colaboração.

Ao 1º dia do mês de agosto de 2023, de um lado o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por meio da SECRETARIA ESPECIAL DA JUVENTUDE CARIOCA – JUV-RIO, neste ato representada pelo Sr. Chefe de Gabinete, FERNANDO DIAS DA SILVA, doravante denominado MUNICÍPIO e de outro, o UNIÃO ESPORTIVA VILA OLÍMPICA DA MARÉ (UEVOM), doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, com sede na Rua Jardim Botânico, 600, Sala 306 - Jardim Botânico, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 03.139.962/0001-14, neste ato representado por seu Representante Legal, o Sr. ANDRES CRISTIAN NACHT, portador da carteira de identidade nº W520085X, e inscrito no CPF sob o nº 098.921.337-49, têm justo e acordado o presente TERMO ADITIVO ao Termo de Colaboração nº 09/2022, conforme despacho autorizativo do Senhor Sr. Chefe de Gabinete, FERNANDO DIAS DA SILVA, datado de 14 de junho de 2023, à fl. 2713 do processo nº JUV-PRO-2022/00018, publicado no D.O. RIO de 15/06/2023, à fl.46, que se regerá, ainda, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Constitui objeto do presente termo aditivo ao Termo de Colaboração nº 009/2022 a prorrogação do seu prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/08/2023 até 31/07/2024, com ampliação do seu valor global, com fundamento nos arts. 55 e 57 da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como no caput do art. 25 e nas alíneas a e c do inciso I do artigo 38 do Decreto Rio 42.696/2016 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O valor do presente termo aditivo é de R\$ 4.974.556,08 (quatro milhões, novecentos e setenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e oito centavos), cuja composição se encontra especificada na planilha que constitui o Anexo do presente instrumento, que dele é parte integrante. Deste modo, o valor acumulado do Termo de Colaboração nº 009/2022 que era de R\$ 3.905.559,00 (três milhões, novecentos e cinco mil e quinhentos e cinquenta e nove reais) passa a ser de R\$ 8.880.115,08 (oito milhões e oitocentos e oitenta mil e cento e quinze reais e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do Termo de Colaboração nº 09/2022, que não colidirem com o disposto no presente termo.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO E DO EMPENHO DAS DESPESAS

As despesas correspondentes ao presente instrumento correrão por conta do Program de Trabalho nº 53.01.14.422.0656.2975, Código de Despesa nº 3.3.50.85.14 do orçamento de 2023, tendo sido emitida Nota de Empenho nº 2023/000125, no valor de R\$ 2.072.731,70 (dois milhoes, setenta e dois mil e setecentos e trinta e um reais e setenta centavos), ficando o restante a ser empenhado à conta

(Assinatura)





Juventude

do orçamento dos exercícios seguintes.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO promoverá a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial do Município no prazo estabelecido no art. 441 do RGCAF.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

O MUNICÍPIO providenciará a remessa de cópias autênticas deste termo ao Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro na forma da legislação aplicável.

E por estarem justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas.

Rio de Janeiro, 1º de agosto de 2023.

MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
FERNANDO DIAS DA SILVA
Chefe de Gabinete
Secretaria Especial da Juventude Carioca – JUV-RIO

UNIÃO ESPORTIVA VILA OLÍMPICA DA MARÉ - UEVOM
ANDRES CRISTIAN NACHT
Representante Legal

TESTEMUNHA

(Nome, cargo, matrícula e lotação)

TESTEMUNHA

(Nome, cargo, matrícula e lotação)



Assinado com senha por FERNANDO DIAS DA SILVA - 08/08/2023 às 18:01:17.
Autenticado digitalmente por ANDERSON PINHEIRO LOPES - 08/08/2023 às 15:41:20 e DAISI DUARTE FANTESIA - 08/08/2023 às 15:46:32.
Documento Nº: 184912.24123835-1141 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=184912.24123835-1141>



JUVPRO202200018V08



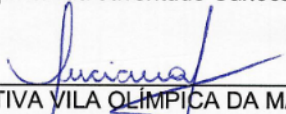
Juventude

ANEXO I-A

As partes que a esta subscrevem declaram conhecer a Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e se comprometem a atuar de forma ética, íntegra, legal e transparente na relação com a Administração Municipal.

Rio de Janeiro, 1º de agosto de 2023.

MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
FERNANDO DIAS DA SILVA
Chefe de Gabinete
Secretaria Especial da Juventude Carioca – JUV-RIO


UNIÃO ESPORTIVA VILA OLÍMPICA DA MARÉ - UEVOM
p/ ANDRES CRISTIAN NACHT
Representante Legal



Assinado com senha por FERNANDO DIAS DA SILVA - 08/08/2023 às 18:01:17.
Autenticado digitalmente por ANDERSON PINHEIRO LOPES - 08/08/2023 às 15:41:20 e DAISI DUARTE FANTESIA - 08/08/2023 às 15:46:32.
Documento Nº: 184912.24123835-1141 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=184912.24123835-1141>



JUVPRO202200018V08



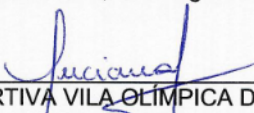
Juventude

ANEXO I-B
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIZAÇÃO CIVIL E ADMINISTRATIVA

A UNIÃO ESPORTIVA VILA OLÍMPICA DA MARÉ (UEVOM), doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, com sede na Rua Jardim Botânico, 600, Sala 306 - Jardim Botânico, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 03.1369.962/001-14, neste ato representado por seu Representante Legal, o Sr. ANDRES CRISTIAN NACHT, portador da carteira de identidade nº W520085X, e inscrito no CPF sob o nº 098.921.337-49 sob as penas da lei, se comprometer a atuar de forma ética, íntegra, legal e transparente, e está ciente de que nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta, indireta ou por meio de subcontratados ou terceiros, quanto ao objeto desta contratação, ou de outra forma a ele não relacionada, nos termos da Lei 12846/2013.

DECLARA ainda estar ciente de que a responsabilidade da pessoa jurídica subsiste nas hipóteses de alteração contratual, transformação, incorporação, fusão ou cisão societária, abrangendo as sociedades controladoras, controladas, coligadas ou consorciadas para o Termo de Colaboração, ressalvados os atos lesivos ocorridos antes da data da fusão ou incorporação, quando a responsabilidade da sucessora será restrita à obrigação de pagamento de multa e reparação integral do dano causado, até o limite do patrimônio transferido.

Rio de Janeiro, 1º de agosto de 2023.



UNIÃO ESPORTIVA VILA OLÍMPICA DA MARÉ - UEVOM
ANDRES CRISTIAN NACHT
Representante Legal



Assinado com senha por FERNANDO DIAS DA SILVA - 08/08/2023 às 18:01:17.
Autenticado digitalmente por ANDERSON PINHEIRO LOPES - 08/08/2023 às 15:41:20 e DAISI DUARTE FANTESIA - 08/08/2023 às 15:46:32.
Documento Nº: 184912.24123835-1141 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=184912.24123835-1141>



JUVPRO202200018V08

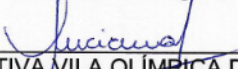


Juventude

ANEXO I-C
AUTORIZAÇÃO
DECRETO RIO nº 42.696/2016

A UNIÃO ESPORTIVA VILA OLÍMPICA DA MARÉ (UEVOM), doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, com sede na Rua Jardim Botânico, 600, Sala 306 - Jardim Botânico, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 03.139.962/0001-14, neste ato representado por seu Representante Legal, o Sr. ANDRES CRISTIAN NACHT, portador da carteira de identidade nº W520085X, e inscrito no CPF sob o nº 098.921.337-49, AUTORIZA, para fins do Decreto Rio nº 42.696/2016, o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por meio da SECRETARIA ESPECIAL DA JUVENTUDE CARIOCA – JUV-RIO, representada pelo Sr. Chefe de Gabinete, FERNANDO DIAS DA SILVA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 42.498.733/0001-48, a fazer desconto em suas faturas e realizar os pagamentos dos salários e demais verbas trabalhistas diretamente aos seus empregados, bem como das contribuições previdenciárias e 5 do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, quando esses não forem adimplidos por esta empresa.

Rio de Janeiro, 1º de agosto de 2023.



UNIÃO ESPORTIVA VILA OLÍMPICA DA MARÉ - UEVOM
ANDRES CRISTIAN NACHT
Representante Legal



Assinado com senha por FERNANDO DIAS DA SILVA - 08/08/2023 às 18:01:17.
Autenticado digitalmente por ANDERSON PINHEIRO LOPES - 08/08/2023 às 15:41:20 e DAISI DUARTE FANTESIA - 08/08/2023 às 15:46:32.
Documento Nº: 184912.24123835-1141 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=184912.24123835-1141>



JUVPRO202200018V08

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DETRAN - DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

LUCIANA FRANCISCA DA ROCHA

FILIAÇÃO
JOSÉ FRANCISCO DA ROCHA

TEREZA FRANCISCO DA ROCHA

DATA NASC.
03/11/1975

NATURALIDADE
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

OBSERVAÇÃO
NÃO HÁ

FATOR RH
XXXX

PROIBIDO PLASTIFICAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 037.537.267-96

DNI 000000000000000

REGISTRO CIVIL 10.851.712-9

DATA DE EXPEDIÇÃO 13/12/2019

C/MASC LTV A2E258 FLS 103

TERMO 153678 C 011

RIO DE JANEIRO RJ

T. ELEITOR 105089100396

CITRIS / SEQUE / UF 90534 97 RJ

IDENTIDADE PROFISSIONAL 126223905586

NÃO INFORMADO

CNS NÃO INFORMADO

CMR 4707802311

POLÍCAR DIREITO

2 VIA

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS

PROBIO ID 1530412-0

0346

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



JUVPRO202200018V08



Assinado com senha por FERNANDO DIAS DA SILVA - 08/08/2023 às 18:01:17.
Autenticado digitalmente por ANDERSON PINHEIRO LOPES - 08/08/2023 às 15:41:20 e DAISI DUARTE FANTESIA - 08/08/2023 às 15:46:32.
Documento Nº: 184912.24123835-1141 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=184912.24123835-1141>



Objeto: Aquisição de mantas térmicas, com serviço de assistência técnica e fornecimento dos equipamentos para aquecimento portátil.
Prazo: 21/11/2023 a 20/11/2025.
Valor Total: R\$ 19.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais)
Programa de Trabalho: 18.72.10.302.0306.2009
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.05
Nota de Empenho n.º: 2023/250, no valor de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais).
Fundamento: Artigo 1º caput da Lei 10520 de 17/07/2002.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

Processo: 07/001.881/2021
Instrumento: Termo de Rescisão Amigável nº 134/2023 ao Contrato SMI nº 025/2021.
Data da assinatura: 01/08/2023
Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO/SMI e SR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP e a EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE como INTERVENIENTE.
Objeto: Rescisão Amigável.
Fundamento: Art. 78, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Processo Instrutivo n.º: SMC-PRO-2023/00394
Instrumento Contratual n.º: 968/2023
Data da Assinatura: 29/08/2023
Partes: PCRJ/SMC e a LINEAR ENGENHARIA E MANUTENÇÃO
Objeto: prestação de serviço de engenharia para elaboração de projeto e execução de subestação na Areninha Sandra de Sá.
Valor: R\$ 60.000,00.
Prazo: 12 meses
Programa de Trabalho: 30.02.13.392.0154.2263
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.60
Nota de Empenho: 2023/000269
Fundamento: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo Instrutivo n.º: 26/001.371/2022
Termo Aditivo nº 56/2023 ao Contrato nº 69/2022
Data da assinatura: 02/08/2023
Partes: Município do Rio de Janeiro/Secconserva e Mineração Santa Luzia de Itagual LTDA
Objeto: prorrogação do prazo contratual na última etapa sem acréscimo de valor
Prazo: 45 dias
Fundamento: Art. 57, § 1º, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações

RIOTUR - EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S.A.

INSTRUMENTO n.º: TUR-PRO-2023/0587
INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 094/2023
ASSINATURA: 31/07/2023
VALOR: R\$ 20.000,00
PARTE: RIOTUR e MURALHA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação dos renomados coreógrafos Alex dos Santos e Mayara de Lima Barros para a realização das coreografias do Concurso do Rei Momo e da Rainha e Princesas do Carnaval de 2024, nos dias 1º, 02, 03, 04, 10, 11, 15, 18 de agosto e 1º de setembro de 2023, na cidade do samba .
NAD n.º: 0681/2023.
EMPENHO n.º: 2023/0812
PROGRAMA DE TRABALHO: 33.51.23.695.0641.3551
NATUREZA DE DESPESAS: 3.3.90.39.17.
FUNDAMENTO: Artigo 30 inciso Caput.
RAZÃO: Inexistência.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Processo: 09/85/000.074/2023
Instrumento: Contrato nº 027/2023
Data da assinatura: 02/05/2023
Partes: PCRJ/SMC e a LEMARC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de testes de monitorização, validação e detergente enzimático, com cessão de uso de lavadora ultrassônica e serviço de assistência técnica, de forma parcelada, para atender ao Hospital Municipal Ronaldo Gazolla - HIMRG. Material pertencente às classes 6515 e 6505
Valor: R\$ 881.760,00
Prazo: 12 (doze) meses, de 02/05/2023 até 01/05/2024.
Programa de Trabalho: 18.75.10.302.0306.2009
Natureza da despesa: 3.3.90.30.05
Nota de Empenho: 2023/283.
Fundamento: Artigo 1º caput da Lei 10520 de 17/07/2002.

**CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA
ECOBRAZ CENTRO ECOBIÓTICO DO BRASIL LTDA - CNPJ 32.112.435/0001-14, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação - SIMDEIS, através do processo nº 14/200.665/2016, a renovação da LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO Nº EIS-LMO-2023/00105 com validade de 120 meses, de 11/07/2023 a 11/07/2033, para a atividade de INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS ECOBIÓTICOS, na Estação do Carapiá nº 208, Guaraliba, Rio de Janeiro - RJ em substituição a Licença de Operação LMO Nº 002333/2018.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo Instrutivo n.º: 26/001.371/2022
Termo Aditivo nº 57/2023 ao Contrato nº 70/2022
Data da assinatura: 02/08/2023
Partes: Município do Rio de Janeiro/Secconserva e Convem Mineração LTDA

Objeto: prorrogação do prazo contratual na última etapa sem acréscimo de valor
Prazo: 45 dias
Fundamento: Art. 57, § 1º, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOOSE E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
(DECRETO Nº 3221, DE 18 DE SETEMBRO DE 1981)**

Processo Instrutivo n.º: 09/901.298/2021
1º Termo Aditivo nº: 016/2023 ao Contrato 028/2022
Data da Assinatura: 18/07/2023.
Partes: MRJ/SMI/ISA e KITCHEN COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
CNPJ: 22.490.298/0001-08
Objeto: lanches prontos (campanha vacinação antirrábica)
Prazo: 08/08/2023 a 07/08/2024
Valor Total: R\$ 84.750,00
Programa de Trabalho: 18.15.10.304.0309.2292
Natureza da Despesa: 33.90.30.24
Nota de Empenho n.º: 2023/328 de R\$ 64.750,00
Fundamento: Inciso II do art. 57 de Lei 8.666/93.

**DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Processo: FIL-PRO-2022/00337
Instrumento: Termo Aditivo nº 55/2023 ao Contrato 181/2022
Assinatura: 06 de julho de 2023.
Partes: RioFilme, Apocador Audiovisual Ltda. e Columbia Pictures Industries Inc.
Objeto: O presente distrato tem por finalidade extinguir, na forma do artigo 472 do Código Civil, a integralidade do Contrato n.º 181/2022, firmado entre as partes.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Processo Instrutivo: 07/01/001116/2022
1º Termo Aditivo nº 15/2023 ao Termo de Colaboração n.º 15/2022
Data da Assinatura: 01/08/2023
Partes: E11, 2ª CRE e ASSOCIAÇÃO PROVIDENCIANDO A FAVOR DA VIDA
Objeto: Atendimento educacional e nutricional prestados às crianças na faixa etária de 06 (seis) meses à 03 (três) anos
Prazo: 01/08/2023 a 30/11/2023
Valor Total: R\$ 366.166,67 (trezentos e sessenta e seis mil cento e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos)
Programa de Trabalho: 16.02.12.365.0623.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85.08
Nota de Empenho: 2023/188 no valor de R\$ 366.166,67 (trezentos e sessenta e seis mil cento e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos)
Fundamento: Art. 57 da Lei 13.019/2014 e no Decreto Municipal 42.696/2016 e suas alterações.

**COMPANHIA MUNICIPAL DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO - RIOLUZ
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Processo Instrutivo: 06/401.110/2020
Contrato: Termo Contrato nº 22/2023.
Data da Assinatura: 27/07/2023.
Partes: RIOLUZ e TERWAN SOLUÇÕES EM ELETRICIDADE, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto promover o reajuste do Termo de Contrato nº 105/2020, em 18,7913%, a partir de 01/01/2023 a 16/09/2023.
Prazo: 01/01/2023 a 16/09/2023
Valor: R\$ 458.203,90
Programa de Trabalho: 15.16.15.452.0073.2985
Natureza da Despesa: 3.3.50.39.79
Nota de Empenho n.º: 018/2023
Fundamento: Art 71, da Lei Federal nº 13.303/16, e no Art. 2º do Decreto nº 43.612/17.

**GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Processo Instrutivo: GM-PRO-2022/0589
Contrato n.º: 015/2023.
Data da Assinatura: 07/08/2023.
Partes: Guarda Municipal do Rio de Janeiro e Dertech Ar Condicionado Ltda.
Objeto: Fornecimento e instalação de aparelhos de ar condicionado de 12.000 BTU's.
Prazo: 04/08/2023 a 03/08/2024
Valor Total: R\$ R\$ 107.100,00 (cento e sete mil e cem reais).
Programa de Trabalho: 39.31.06.181.0501.4564
Natureza da Despesa: 4.4.90.52.16
Nota de Empenho: 2023/343
Fundamento: Artigo 1, caput da Lei nº 10.520/2002 e suas alterações.

**SECRETARIA ESPECIAL DA JUVENTUDE CARIOCA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE COLABORAÇÃO JUVRIO Nº 009/2022**

Processo nº JUV-PRO-2022/00018
Primeiro Termo Aditivo de Colaboração JUVRIO nº: 009/2022
Data da assinatura: 01/08/2023
Partes: Secretaria Especial da Juventude Carioca - JUVRIO e a UNIÃO ESPORTIVA VILA OLÍMPICA DA MARÉ - UEVON
Objeto: implementação da Casa da Juventude Carioca - Área de Planejamento 3, através de parceria voluntária, para o atendimento a jovens, com idade entre 15 e 29 anos, através de ações de Convivência, Protagonismo e Cultura, nas condições devidamente descritas, caracterizadas e especificadas no Termo de Referência, bem como a promoção de todas as atividades constantes do Plano de Trabalho, parte integrante do Anexo I e da Planilha de Custos (Valores Básicos), parte integrante, Anexo II.
Prazo: 12 (doze) meses, de 01/08/2023 a 31/07/2024, a contar da publicação do extrato.
Valor Total: R\$ 4.974.556,08 (quatro milhões, novecentos e setenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e oito centavos)
Programa de Trabalho: 63.01.14.422.0656.2975



Natureza da Despesa: 3.3.50.85.14

Nota de Empenho nº: 2023/000125

Fundamento: Normas Gerais da Lei Federal nº 13.019, de 31.07.2014 e suas alterações; Decreto nº 42696 de 2016; Decreto nº 21.083, de 20.02.2002; Decreto nº 32.318, de 7.08.2010; pelas normas do Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Município do Rio de Janeiro (CAF), instituído pela Lei nº 207, de 19.12.1980, e suas alterações, ratificadas pela Lei Complementar nº 01, de 13.09.1990; pelas normas do Regulamento Geral do Código supracitado (RGCAF), aprovado pelo Decreto nº 3.221, de 18.09.1981 e suas alterações; bem como pelas demais normas citadas no Edital de Chamamento Público nº 03/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo nº: SMC-PRO-2023/01426

I. OBJETO: Parceria para realização do projeto "Feira das Yabás".

II. PROPONENTE: Instituto Gambiarra.

III. RAZÃO DE ESCOLHA DA ENTIDADE: Em atendimento ao §1º, do artigo 32, da Lei nº 13.019/2014, justifico que a entidade detém Autorização de Uso da Marca "Feira de Yabás" e Atestado de Capacidade Técnica, além de atuar há décadas no cenário artístico-cultural, contribuindo para a multiplicação de bens e serviços culturais, possuindo notoriedade e expertise no desenvolvimento de projetos culturais. A sociedade empresária Merecila Promoções e Eventos Ltda., cujo sócio é Marcos Sampaio de Alcantara, conhecido como Marquinhos de Oswaldo Cruz, detém o registro da marca "Feira das Yabás" e forneceu Autorização de Uso ao Instituto Gambiarra para realizar e gerir administrativamente, operacionalmente e financeiramente o projeto no período de agosto de 2023 a julho de 2024. Desta forma, não seria possível a realização da Feira das Yabás por outra instituição.

IV. VALOR: R\$ 1.771.000,00 (um milhão, setecentos e setenta e um mil reais).

V. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 31, caput, da Lei nº 13.019/2014.

OBS: Prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação, para apresentação de eventuais impugnações, que deverão ser endereçadas à Subsecretaria Executiva de Cultura e entregues no Protocolo Geral do CASS (Rua Afonso Cavalcanti, nº 455 / Bloco 01 - Cidade Nova - RJ), no horário de 09h:00 às 17h:00

DOS     **AOS**     **DA**  **CUI**  **DA** **DOS** **CUIDADOS** **DA** **DOS**    **DADOS**

QUER SABER?
SEGUIR A PREF

@prefeitura_rio



Ano XXXVII • Nº 99 • Rio de Janeiro 131 Terça-feira, 08 de Agosto de 2023

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 8 de Agosto de 2023 às 2:54:03 Código de Autenticação: f09d028b



Autenticado digitalmente por ANDERSON PINHEIRO LOPES - 08/08/2023 às 15:42:26.
Documento Nº: 184912.24124076-8913 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=184912.24124076-8913>



JUVPRO202200018V08



Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro
Controladoria Geral do Município
Sistema de Contratos Municipal

IplanRIO
Emissão: 09/08/2023
Página: 1 / 2
01136969
FCRR15100

Relação dos Dados do Instrumento Contratual e sua Execução

Visão por Instrumento Contratual

Data Referência: 09/08/2023

Órgão

Código/Nome 5300 - Secretaria Especial da Juventude Carioca Instrumento: 2022 / 9

Favorecido

CNPJ/CPF 003.139.962/0001-14	Nome Favorecido UNIAO ESPORTIVA VILA OLIMPICA DA MARE UEVOM	Endereço RUA TANCREDO NEVES NOVA HOLANDA 0 SN MARE	CEP 21.040-000
Cidade RIO DE JANEIRO	Banco 341	Agência 6009	Conta 084168

Identificação do Instrumento (Despesa)

Espécie Termo de Colaboração	Exercício 2022	Número 9	Data Assinatura 01/08/2022	Processo 0099/001212/2022	Retenção Contratual NAO		
Prog Trab 53.01.14.422.0656.2975	Natureza Despesa 3.3.50.39.01	Fonte Rec 100	Data Empenho 01/07/2022	Nº Empenho 93	Fundamentação Legal ARTIGO 16 INCISO CAPUT DA LEI 13019 DE 21/06/1993 E SUAS ALTERAÇÕES (SELEÇÃO PÚBLICA)	Modalidade Licitação SELEÇÃO PÚBLICA	
Publicação 01/08/2022	Número DO 93	Página DO 94	Início Previsto 01/08/2022	Término Previsto 31/07/2024	Prazo Previsto 731 dia(s)	Nome Representante ANDRES CRISTIAN NACHT	CPF Representante 9892133749

Descrição do Objeto

IMPLEMENTAÇÃO DA CASA DA JUVENTUDE CARIOCA - ÁREA DE PLANEJAMENTO 3 - NOS TERMOS CARACTERIZADOS E DESCRITOS NO PLANO DE TRABALHO E DA PLANILHA DE CUSTOS

Garantia Sem Garantia	Valor Garantia 0,00	Fim Garantia	Índice	Situação Ativo	Data Situação 01/08/2022	Último Movimento Cadastramento
--------------------------	------------------------	--------------	--------	-------------------	-----------------------------	-----------------------------------

Instrumento de Origem

Resumo da Execução

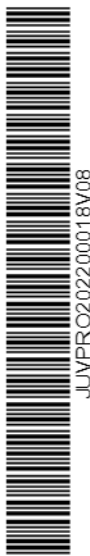
Valor Instr. 3.905.559,00	VI. Aditivo Acres. 4.974.556,08	VI. Aditivo Red. 0,00	VI. Termo Exec. 0,00	Saldo Instr. 8.880.115,08	Valor Empenhado 5.978.290,45	Valor Liquidado 2.929.169,00	Valor Pago Migração
Saldo a Exec Instr. 2.901.824,63	Valor Pago 2.929.169,00	Valor a Empenhar 2.901.824,63	Valor a Liquidar 3.049.121,45	Valor a Pagar 0,00			

Detalhamento da Execução

Empenho							Liquidação				Retenção		Pagamento		
Ano	Nº	PT	ND	FR	Valor	Data	Nº	Processo	Valor	Data	Valor	Descrição	Valor	Data	
2022	93	53.01.14.422.0656.2975	3.3.50.39.01	100	1.627.316,00	01/07/2022	1	0010/001849/2022	650.926,50	01/08/2022			650.926,50	22/08/2022	
							2	0010/001849/2022	650.926,50	19/09/2022			650.926,50	30/09/2022	
							3	0010/001849/2022	325.463,00	01/12/2022			325.463,00	24/01/2023	
2023	24	53.01.14.422.0656.2975	3.3.50.85.14	1500100	0,00	02/01/2023 ANUL									
2023	29	53.01.14.422.0656.2975	3.3.50.85.14	1500100	2.278.242,75	02/01/2023	1	0099/008441/2023	650.926,50	01/03/2023			650.926,50	28/04/2023	
							2	0099/008441/2023	650.926,50	14/08/2023			650.926,50	07/07/2023	
2023	125	53.01.14.422.0656.2975	3.3.50.85.14	1500100	2.072.731,70	20/07/2023									



Autenticado digitalmente por DAISI DUARTE FANTESIA - 10/08/2023 às 09:27:59.
Documento Nº: 184912.24264078-5676 - consulta à autenticidade em <https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=184912.24264078-5676>



SIGA



Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro
Controladoria Geral do Município
Sistema de Contratos Municipal

IplanRIO
Emissão: 09/08/2023
Página: 2 / 2
01136969
FCTRR15100

Relação dos Dados do Instrumento Contratual e sua Execução

Visão por Instrumento Contratual

Data Referência: 09/08/2023

Órgão

Código/Nome	5300 - Secretaria Especial da Juventude Carioca	Instrumento: 2022 / 9			
Total:	5.978.290,45	Total:	2.929.169,00	Total:	0,00 Total: 2.929.169,00

Histórico: Suspensão/Reinício

Data Suspensão	Data Reinício
----------------	---------------



Autenticado digitalmente por DAISI DUARTE FANTESIA - 10/08/2023 às 09:27:59.
Documento Nº: 184912.24264078-5676 - consulta à autenticidade em <https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=184912.24264078-5676>